cordia de Fortaleza, e Asylo de Alienados de Porangaba. Prometteu tambem introduzir diversos melhoramentos no referido Asylo de Alienados. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoz que fosse nomeada uma commissão afim de agradecer a S. Excia o augmento da subvenção e communicar-lhe que a Mesa Administrativa estava de accordo com S. Excia sobre a idéia da unificação das casas de caridade. O Sr. Doutor Vice Provedor, submetteu as duas propostas em votação, sendo approvadas. Em seguida foi designada a seguinte commissão composta dos Srs. mordomos Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Távora e José Porto. O Sr. Doutor Vice Provedor disse que tambem fará parte da mesma commissão, afim de expor a S. Excia que o predio onde funciona o Hospital da Santa Casa de Misericordia, é propriedade da mesma corporação e pretende apresentar na Assembléia Legislativa, um projecto de lei, afim de resalvar os direitos de propriedade. O Mesmo Sr. Doutor Vice Provedor communicou que diversas associações de caridade desta Capital, reunidas no predio da Faculdade de Pharmacia, resolveram convocar uma nova reunião de todas instituições afim de discutirem as bases preliminares da incorporação de todos estabelecimentos de caridade. Submette á discussão se deve ser nomeada uma commissão representativa, afim de trocar idéias

Posta em discussão e em seguida foi approvada, do que fosse nomeada uma commissão representativa, que ficou composta dos Srs. Mordomos Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora e José Porto. O Sr. Mordomo João Aleixo, communicou que o Sr. Mordomo Francisco Queiroz, pediu-lhe fazer constar que não tem comparecido ás sessões devido, os dias das respectivas convocações estar fóra da Capital, tendo seguido hontem para Baturité, devendo estar de volta amanhã. O Sr. Doutor Vice Provedor, disse que a Mesa ficava sciente. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, disse que a Irmã Superiora da Santa Casa, pediu-lhe para communicar que a Exma. Sra. Dona Francisca Leão Velloso da Rocha, viuva do saudoso Coronel Guilherme Cezar da Rocha, veiu agradecer profundamente reconhecida ás homenagens prestadas pela Mesa Administrativa á memoria do illustre extincto. O Sr. Doutor Vice Provedor, submetteu á votação a proposta do Sr. Mordomo José Brasil, para socio da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia," o Sr. José da Silva Porto, apresentada na ultima sessão, foi approvado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Casquino Baptista [?]

M. da Rocha

Alvaro Nunes Weyne
Francisco Queiroz
João Ferr.ª da Costa
João Aleixo de Sá
D.r Thomaz Pompeu F.º
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
[illegible]
[illegible]
José Jorge de Alm.da F.º

3.ª

Acta da 3.ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil novecentos e dezoito, ás quatorze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brazil, Francisco Queiroz, João Aleixo, e Doutor Thomaz Pompeu Filho, havendo numero legal foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, sendo rectificada

á redacção da proposta do Sr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, para que fosse aviadas pela pharmacia da Santa Casa as receitas para os empregados diaristas do estabelecimento. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha apresentou uma emenda no sentido de serem aviadas ás ditas receitas comtanto que estejam receitadas nos cadernos das respectivas enfermarias pelos competentes chefes de clinica. Em seguida foi approvada a acta.

Não houve expediente passou-se a Ordem do dia.

O Sr. Doutor Vice Provedor, disse que o fim da presente convocação éra a exposição que a commissão designada para representar a Mesa Administrativa, precisava fazer depois da reunião effectuada no dia 9 do corrente mez, no predio da Faculdade de Pharmacia, onde estiveram representadas todas as instituições desta Capital, afim de discutirem ás bases preliminares da incorporação de todos os estabelecimentos de caridade. Disse mais que estava novamente convocada uma reunião para o dia 17 do corrente e a commissão precisava ouvir a Mesa Administrativa. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, relator da commissão, fez a leitura de um projecto apresentado pelo Sr. Doutor João Hippolito de Azevedo e Sá, que foi submettido á discussão na referida reunião, para unificação de todos estabelecimentos de cari

dade com a denominação de Assistencia Publica de Fortaleza. O Sr. Mordomo Alvaro Weyne, pediu a palavra e apresentou as bases para um projecto de unificação que deve ser discutido na reunião convocada para o dia 17 do corrente, que passou a fazer a respectiva leitura, sendo em seguida submettido á discussão, tendo no correr dos debates sido apresentadas diversas emendas, foi approvado com protesto do Sr. Desembargador Moreira da Rocha que declarou deixar de tomar parte na discussão e bem assim do Sr. mordomo José Porto, que retirou-se antes de terminar a sessão, o Sr mordomo Desembargador Moreira da Rocha, pediu a dispensa da commissão para que fôra nomeado visto estarem desaccordo com o que foi deliberado e, como mandatario que é, só podia votar na sessão do dia 17, de accordo a opinião da Mesa, o que para elle era um constrangimento, visto como algumas das deliberações estavam em desaccordo com o seu modo de pensar. Em seguida foi posta em votação e a Mesa negou a dispensa pedida.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eçay Borges Vice Provedor
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Queirós

João Aleixo de Sá
João Ferr.ª da Frota
Fernandes Tavora
Demetrio de Castro Menezes
[illegible]
[illegible]
José J.º a. Almeida F.º

25.º

Acta da 8.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza"

Aos dezoito dias, do mez de Julho de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brazil, Francisco Queiroz e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Não houve expediente, passou-se a Ordem do dia.

O Sr. Mordomo Alvaro Weyne, pediu a palavra e disse que precisava ficasse bem esclarecidos dois pontos do projecto da unificação discutido pela Mesa na sessão

extraordinaria, de domingo ultimo, pois, segundo, parece não foram devidamente interpretado por alguns dos Srs mordomos. Assim; que na ultima reunião das commissões dos estabelecimentos pios, o illustre membro, da commissão deste estabelecimento, o mordomo Desembargador Moreira da Rocha, fez notar ali que presumia tivesse havido alteração da parte em que se referia ás accumulações dos medicos - pois estava na persuação de que a Mesa havia approvado o que a respeito se encontrava, no projecto do Sr. Doutor João Hippolito de Azevedo e Sá. Disse mais, lembrar que a Mesa, não poz em votação esta parte, mas que apenas foi ella objecto de ligeira discussão de que ficou a Mesa, inteirado. Disse ainda fazendo referencia que tambem ficou resolvido relativamente ao additivos sobre a Maternidade Doutor João Moreira, deliberação que foi repercutir lá fóra de modo differente, dando logar a polemicas calorosas. Segundo estava na consciencia dos Srs mordomos a emenda apresentada pelo mordomo João Aleixo, visava apenas que o Asylo de Alienados, e Maternidade, fossem representadas pela propria commissão da Santa Casa, enquanto não tivessem sua autonomia. O Sr. Mordomo Thesoureiro, propoz que cesse toda discussão em torno da unificação, até que esteja presente

S. Ex.cia Rev.ma o Sr. Arcebispo, Provedor da Santa Casa. Posta a votos foi regeitada, tendo apenas o voto do Sr. Mordomo José Brazil. O Mesmo Sr. Mordomo Thesoureiro, pediu dispensa da commissão designada para representar a Santa Casa, afim de discutirem as bases preliminares da incorporação. O Sr. Doutor Vice Provedor, concedeu a dispensa solicitada e designou para substituil-o o Sr. mordomo Doutor José de Almeida Filho. O Sr. Doutor Vice Provedor disse que achava muito justo que fosse ouvido S. Ex.cia Rev.ma o Sr. Arcebispo como Provedor, embora que reconhecesse a Mesa constituida, era, assim uma prova de deferencia para com S. Ex.cia, pelos relevantes beneficios a esta Instituição. Disse mais que conferenciou com S. Ex.cia o Sr. Doutor Presidente do Estado, sobre o mesmo assumpto. O Sr. Mordomo Thesoureiro, communicou que recolheu ao London Brazilian Bank, a importancia de 9:160$000, juros a razão de 8% sob 229:000$000 de apolices estaduaes, para amortização da divida contrahida pela Santa Casa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Francisco Queirós.
João Aleixo de Sá
João Ferr.ª da Costa
Demetrio de Castro Menezes
Magalhães Porto
José Braz[?] de Mattos
Fernandes Tavora.

26ª

Acta da 4ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Ex.cia Rev.ma o Sr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs. Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Meyne, José Brazil, Francisco Queiroz, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 31 de Julho ultimo, do Sr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Sr.

Mordomo Thesoureiro, remettendo a quantia de trinta mil réis, descontada do inspector dessa corporação. Antonio de Oliveira Lima, por conta das despezas feitas com o enterramento de uma sua parenta. O Sr. Mordomo Thesoureiro, accusou o recebimento da referida quantia. Um quadro demonstrativo remettido pelo Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes ~~e de~~ importancia dos remedios entrados e despendidos pela pharmacia do referido estabelecimento, durante o mez de Julho p. findo. Officio No 62 de 5 do corrente mez do Sr 1º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado, ao Sr. Mordomo Secretario, accusando o recebimento do officio de 3 do mesmo mez, pelo qual foi remettido uma copia do relatorio apresentado por S. Excia Rvm o Sr Provedor, á Mesa Administrativa e a copia do balanço appenso. Archive-se. Officios de 5, 6 e 7 do corrente mez, dos Srs. Doutor Chefe de Policia do Estado, Gerente e Contador do London Brasiliam Bank Limited, Prefeito Municipal desta Capital, Secretario dos Negocios da Fazenda, Delegado Fiscal do Thezouro Nacional, Inspector da Alfandega, 2º Delegado de Policia desta Capital, accumulando as funcções do 1º Delegado, Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça. Archivem-se. Movimento das enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Julho,

foi o seguinte: existiam em tratamento 318; entraram durante o mez 229 = 547. Tiveram alta curados 151; melhorados 47; falleceram 23 = 221, existentes em 31 de Julho 326. O Movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 190: entraram durante o mez 15 = 205: sahiram 8; falleceram 3 = 11. existentes em 31 de Julho 194. Sendo 74 homens, 120 mulheres, inclusivé 23 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no Cemiterio de S. João Baptista 143 cadaveres, sendo: adultos 71; parvulos 72; do sexo masculino 74; do sexo feminino 69; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 69; da Freguezia de S. José 41; da Freguezia do Carmo 33. nacionaes 143; estrangeiros 0, O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 256$000; sepulturas perpetuas 520$000. licenças 107$000, total 883$000. Pela Pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de rs. 156$380 durante o mez de Julho. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 2:279 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 48 enterros gratis, em seus carros, a indigentes inclusivé os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se

a Ordem do dia.
S. Excia Rvm. o Sr. Provedor, agradeceu com gentileza a representação dos Srs. Mordomos, que em nome da Mesa Administrativa, compareceu ao seu desembarque no dia 1º do corrente mez, de regresso do Estado da Bahia. Disse tambem haver convocado para hoje a Mesa Administrativa, por ser amanhã dia santificado e deveres outros tem a cumprir. Disse ainda que conferenciou com S. Excia o Sr. Presidente do Estado, trocando-se idéas sobre as bases da unificação dos estabelecimentos de caridade desta Capital. Em seguida foi lido uma petição do Sr. Leopercio de Almeida Freire, industrial residente n'esta Capital, reclamando sobre a compra de 52 camas velhas de ferro, que lhe fora offerecidas ao preço de 100 réis por kilo. O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, fez diversas ponderações sobre o assumpto. A Mesa deliberou que se respondesse ao peticionario que as duas camas reparadas ficavam ao preço de 100, o kilo porem as outras, tendo-se encontrado melhor negocio não podia ser effectuada a respectiva venda. O Sr. Mordomo Thesoureiro, fez a distribuição entre os Srs. Mordomos do balanço procedido no "Caixa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", relativamente aos mezes de Junho e Julho proximos findos, cujo resumo é o seguinte:

Junho -	Entrada	15.290$400
	Sahida	15.290$400

Julho - Entrada 33.203$600
Sahida 33.203$600

O Mesmo Mordomo Thesoureiro fez tambem a leitura da relação de diversas contas já processadas á pagar na importancia de reis 40.843$030. e communicou que a Irmã Superiora do Hospital da Santa Casa, pediu-lhe para trazer ao conhecimento da Mesa, afim de ser concedida a respectiva licença para retirar-se do estabelecimento a orphã Veneranda de Souza, que, tendo attingido a maioridade, achou uma bôa collocação. Pedia para referida orphã o auxilio de reis 150$000. A Mesa concedeu a respectiva licença e autorisou ao Sr. Mordomo Thesoureiro, entregar a Irmã Superiora, a importancia de 150$000. O Sr. Mordomo Secretario, propoz que fosse inserido na respectiva acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. Coronel Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, occorrido nesta Capital em 20 de Julho proximo findo. O Venerando extincto era socio desta Instituição, e em administrações passadas prestou relevantes serviços no cargo de mordomo, e thesoureiro. O Sr. Mordomo Thesoureiro, propoz que este voto fosse extensivo pelo fallecimento do socio da mesma Instituição o Sr. Joaquim de Oliveira Torres, facto luctuoso occorrido em 26 de Abril do corrente anno, na cidade do Recife, o extincto era negociante desta praça, e prestou relevantes serviços á Santa Casa.

Postas em votação as propostas foram por unanimidade approvadas. O Sr. Mordomo Alvaro Weyne, propoz que fosse designada uma commissão afim de visitar o ex-mordomo Sr. Coronel Francisco da Costa Freire, que se acha gravemente enfermo. S. Excia. Rvma. o Sr. Provedor designou os Srs. Mordomos Desembargador Moreira da Rocha, e Alvaro Weyne.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Em tempo: os officios de 5, 6 e 7 de Agosto, são em resposta ao officio de 5 do mesmo mez pelo qual S. Excia. Rvma. o Sr. Provedor, communicou que n'aquella data havia reassumido o exercicio do cargo de Provedor desta Instituição. Eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Eça Borges
M. da Rocha
Moreira de Azevedo
Alvaro Weyne
Francisco Freire
João Mião de Sá

Acta da 5ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Rvm. o Sr. Arcebispo Metropolitano, Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor; Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, Francisco Queiroz e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 9 do corrente mez, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Estatistica, ao Sr. Mordomo Secretario, agradecendo os esclarecimentos ultimo, e resolvendo submetter apreciação o quadro relativamente ao movimento de socios da Santa Casa, organizado com informe obtidos em diversas occasiões, afim de evitar qualquer engano que porventura se tenha dado. A Mesa, deliberou que se officiasse a Directoria de Estatistica, que a Santa Casa de Misericordia, em 1916 fundou uma socieda

de da antiga irmandade, convidando-se para este fim os antigos irmãos que quizessem incorporar-se á nova organização sendo portanto o inicial de seu novo movimento. Officio Nº 3.489 de 6 do corrente mez, do Exmo. Sr. Doutor Presidente do Estado, accusando o recebimento do officio de 5 deste mesmo mez, pelo qual Sua Excia Rvm o Sr Don Manoel da Silva Gomes, communicou que Naquella mesma data havia reassumido o exercicio do cargo de Provedor desta Instituição - Archive-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Sr Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, communicou haver conseguido vender ao Sr. Leopercio de Almeida Freire, todas as camas velhas de ferro, á razão de 350 reis o kilo obrigando-se a fazer todo reparo no fogão da Santa Casa, e uma peça necessaria a um dos cavendos do mesmo estabelecimento, contracto que firmou para entregar prompto no mez de Setembro, e entrando com a importancia de 200$000.

Em seguida O Mesmo Sr Mordomo Moreira da Rocha, apresentou o seguinte:

Voto de Pezar.

Exmo Sr Provedor, Srs Mordomos. A noticia da morte do Coronel Francisco da Costa Freire, repercutindo dolorosamente em todos os angulos desta cidade, veio echoar nesta casa, onde centenas de infelizes, se estorcem nos leitos do soffrimento. O meu intuito pedindo a palavra é, interpretando os sentimentos de todos os membros desta mesa Adminis

trativa, tornar publico a expressão da nossa profunda magôa, pelo desapparecimento do nosso antigo companheiro de trabalho, na fundação da nossa sociedade. Ao inici ar a Santa Casa de Misericordia, os seus primeiros passos, como pessôa juridica, quando necessitava do concurso de todas as energias, para não sossobrar, no pelago profundo em se debatia, encontrou em Costa Freire, um braço forte para amparal-a. Fazendo elle parte da nossa primeira meza Administrativa, foi um dos mais esforçados colaboradores para o estado de prosperidade em que hoje se acha esta pia instituição de caridade. E portanto justissima a manifestação que lhe tributamos. Quanta bondade encerrava aquelle generoso coração! Como era querido o bom velhinho de cabellos côr de neve! Durante a sua molestia, fui diariamente uma e mais vezes a sua casa indagar do seu estado; mas nunca procurei vel-o. Penalizão-me alheios males, tanto mais quando em pessôa amiga. Em uma das minhas visitas disse-me um dos medico assistentes "Só tenho medo do coração, porque não quer reagir." O caso para mim era perdido. Um coração como o delle feito de bondade, que se entregava inteiramente, que era placido e sereno como um pequeno lago no meio da floresta, coração que nunca lutou como poderia lutar com a morte, tanto mais quando sendo elle um crente, sa

bia perfeitamente que um viver melhor o aguardava, onde os corações com o delle se dilatão até o infinito purificado pela graça, da eterna recompensa. Aconteceu o que eu havia previsto. Opperou-se suavemente a transição, apenas um suspiro servio de limite entre a vida e a morte. Quando falleceu o notavel professor Fajardo, o seu velho amigo Arthur de Azevedo, dedicou-lhe um bello soneto, que passo a ler, em razão da analogia existente, entre o morto d'aquella epocha e o que hoje nos enternece.

"Que desgraça, meu Deus!
 que dor! que espanto.
Morrer assim, tão longe da
 velhice,
O mestre, o forte, o bom todo
 meiguice,
Que era a nossa defesa e o
 nosso encanto!
Como na cova o ferretro cahisse
Todos em volta soluçavam tanto
Que tolhida as voses pelo pranto
O derradeiro a deus ningem lhe disse.
Durante longos annos ao meu lado
Muitas centenas de homens tem vivido
Muitas centenas de almas tem voado.
Mas em todo esse misero passado
Vivo não vi que fosse tão querido.
Morto não vi que fosse tão chorado.

Já é tempo meus caros collegas de abafar em nossos corações os soluços da nossa

saudade. Vou terminar pedindo que se inscreva na acta da sessão de hoje um voto que traduza a nossa tristeza, e o nosso pezar. Em seguida posto em votação foi por unanimidade approvado. S. Ex.cia Rvm.o o Sr. Provedor, consultou a Mesa, e designou uma commissão composta dos Srs. Mordomos Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, e Francisco Guedes, afim de apresentar pezames a illustre familia do venerando extincto. O Sr. Mordomo Alvaro Weyne requereu que em signal do profundo pezar se levantasse a sessão. Sendo o requerimento approvado por unanimidade de votos. Para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1.º escripturario a escrevi.

D. Manuel da S.a Gomes, Provedor.
[illegible]
Alvaro Weyne
João Meirelles de Sá
Demetrio de Castro Menezes
[illegible]
[illegible]

Sem effeito

Fortaleza

João

1º

~~Sem effeito~~

~~5 de Setembro de 1918~~

~~Manoel Rodrigues~~
~~escripturario~~

28

Acta da 9ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia Revm o Sr Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Srs Mordomes: José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, José Brasil e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Um cartão da familia Costa Freire, agradecendo.

Petição de 28 de Agosto p. passado do Sr Doutor Eduardo da Rocha Salgado, effectivo de um dos serviços de clinica cirurgica do Hospital da Santa Casa, desejando aproveitar a epocha das aguas medicinaes, em Minas Geraes, onde deve fazer sua cura, pedia aos Exmos Srs Membros da Mesa da Santa Casa, tres mezes de licença para este tratamento, o peticionario tem a honra de communicar que deixa como substituto interino seu assistente na clinica Doutor Eliezer

Studart da Fonseca. - Despacho - Como pede, visto ser urgente o despacho e não haver proximamente reunião da Mesa Administrativa. Fortaleza 30 de Agosto de 1918. (assignado) D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa. - A Secretaria fez as devidas communicações. Officio Nº 387 de 31 de Agosto, p. passado do Sr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Sr. Mordomo Thesoureiro, remettendo a quantia de trinta mil reis descontada do inspector dessa Corporação Antonio de Oliveira Lima, para pagamento integral de noventa e sete mil reis, em quanto orçou a despesa feita com o enterramento de Dona Josepha Ribeiro Palmeira, parenta do mesmo inspector. O Sr. Mordomo Thesoureiro, accusou o recebimento da referida quantia. Um quadro demonstrativo remettido pelo Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e de importancia dos remedios entrados e despendidos pela Pharmacia do referido estabelecimento, durante o mez de Agosto proximo findo. Archive-se. Memorandum de 26 de Agosto p. findo do London Brazilian Bank, communicando que nesta data cobraram da Delegacia Fiscal, a importancia de Rs 3.925$000 proveniente de juros das apolices relativamente ao primeiro semestre do corrente anno de 1918, quantia que levam ao credito desta Casa Pia. - Inteirado.

Petição de 5 do corrente mez, de João Manoel Rodrigues, 1º escripturario da Secretaria da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", requerendo quinze dias de licença com todos os vencimentos; visto os seus incommodos de saude impedir comparecer todos os dias ás horas determinadas pelo Regulamento Interno, da mesma Beneficente, cujos interesses estão a reclamar toda solicitude e actividade - Despacho Como requer. Provedoria da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza em 5 de Setembro de 1918. (assignado D. Manoel, Provedor da S. Casa) Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Agosto foi o seguinte: existiam em tratamento 326; entraram durante o mez 183 = 509; tiveram alta curados 140; melhorados 64; falleceram 27 = 231. Existentes em 31 de Agosto 278. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 194; entraram durante o mez 10 = 204; Sahiram 13; falleceram 3 = 16. Existentes em 31 de Agosto 188, sendo 72 homens, 116 mulheres, inclusivé 25 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 138 cadaveres, sendo: adultos 70; parvulos 68; do sexo masculino 69; do sexo feminino 69; da Freguezia de S. José 25; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 59; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 54; nacionaes 137;

estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 624$000; sepulturas perpetuas 350$000 licenças 87$500 total 1:061$500. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo da Porangaba, na importancia de 126$400 durante o mez de Agosto. Durante o mesmo mez receberam curativos na sala do Banco 2253 pessoas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria, a cargo da Santa Casa fez 30 enterros gratis, em seus carros a indigentes inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Exmo Mordomo Thesoureiro fez a distribuição entre os Srs. Mordomos, do balanço procedido no Caixa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia relativamente ao mez de Agosto proximo findo cujo resumo é o seguinte:

Entrada	33:715$880
Sahida	33:146$600
Saldo para o mez de Setembro	569$280

O Mesmo Sr. Mordomo Thesoureiro communicou que recebeu os juros das apolices pertencentes ao patrimonio do Asylo de Alienados relativamente ao 1º semestre do corrente anno na importancia de £ 2.250$000 que entregou ao London Brazilian Bank para amortização do emprestimo contrahido pela Santa Casa. Commun=

nicou tambem que recebeu as quotas de lote-
ria federaes, relativamente ao 1º semestre
do corrente anno, sendo: 4:000$000 desti-
nado para Santa Casa de Misericordia
e 2:000$000 para o Asylo de Alienados.
O Sr. Mordomo Desembargador Moreira
da Rocha, propoz para socios da "Bene-
ficente da Santa Casa de Misericordia
de Fortaleza", os Srs. José Dutra de Mello
Nunes, e José Teixeira Pinto, que de accor-
do com os respectivos Estatutos, que regem
esta Instituição ficou para ser submetti-
dos á votação na primeira sessão, afim
de serem approvados. O Sr. Mordomo The-
soureiro apresentou diversos quadros demons-
trativos remettidos pelo Doutor João Hippoli-
to de Azevedo e Sá, director clinico do
Hospital da Santa Casa de Misericordia,
sobre applicações dadas ás injecções 914,
mencionando as respectivas enfermarias,
nomes dos doentes, numeros de injecções
diagnosticos e resultado final. Apenas
deixou de apresentar o respectivo quadro
demonstrativo o Sr. Doutor Eliezer Studart
da Fonseca. A Mesa ficou inteirada.
O Sr. Mordomo Thesoureiro, usando da pa-
lavra fez exposição dos relevantes servi-
ços que o Sr. Doutor João Hippolito de
Azevedo e Sá, vem prestando no car-
go de director clinico do Hospital da
Santa Casa, a solicitude e actividade
de no desempenho do referido cargo.
Ao terminar as palavras do Sr. Mor-

domo Thesoureiro os Srs. Mordomos manifestaram-se de pleno accordo. O Mesmo Sr Mordomo Thesoureiro, apresentou uma lista de Materiaes necessarios a installação do Instituto Pasteur do Ceará, afim de serem pedidos por intermedio da Santa Casa de Misericordia, que goza isenção de direitos de importação. S. Excia Revm o Sr Provedor, consultou a Mesa e assim ficou deliberado. O Sr Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, communicou que o Sr Doutor José Joaquim de Almeida Filho, mordomo da Empreza Funeraria, seguiu hoje para Capital Federal e pela pressa da viagem não poude officiar, fazendo a devida communicação, pedindo-lhe para trazer ao conhecimento da Mesa. Em seguida ficou deliberado que fosse convidado o 1º supplente Sr. Doutor Thomaz Pompeu Filho, a assumir o cargo de mordomo, e Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha foi designado para o cargo de mordomo interino da Empreza Funeraria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugenio Braga Vice Provedor
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Teixeira
João Aleixo de Sá
João Ferr.ª da Costa

Demetrio de Castro Menezes
Joaquim Markan Ferreira Gomes
Januario [illegible]

99ª

Acta da 10ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezenove dias, do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Srs. Mordomos: Vice Provedor Doutor Edgard Borges, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, João Ferreira, Alvaro Weyne, Francisco Queiroz e João Aleixo. Tendo comparecido á convite o supplente Sr. Joaquim Markan Ferreira Gomes, assumiu temporariamente o cargo de mordomo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio de 11 do corrente mez, de S. Excia Revdma o Sr Arcebispo Metropolitano Don Manoel da Silva Gomes, ao Sr. Mordomo Vice Provedor, Doutor Edgard Borges, passando o exercicio do cargo de Provedor a este por ter de ausentar-se desta Capital em visita a varias freguezias

desta Archidiocese. Foram feitas as devidas communicações. Outro officio da mesma data de S. Excia. Revdma. o Sr. Don Manoel da Silva Gomes, aos Srs. Mordomos da Santa Casa de Misericordia, que sendo obrigado, por dever de officio a ausentar-se da Capital, por alguns mezes para visitar varias freguezias do interior da Archidiocese, vinha não só communicar a sua ausencia, mas ainda despedir-se de todos, uma vez que não era possivel fazel-o pessoalmente, e a cada um em particular, do que pedia desculpa: Communicou tambem haver passado na mesma data o exercicio do cargo ao mordomo Vice Provedor. Inteirado. Officios Nos. 374, 125, de 13 e 15 do corrente dos Srs. 2º Delegado de Policia, e Prefeito Municipal de Fortaleza, pelo qual digo accusando os officios de 12 do corrente, pelo qual o Sr. Doutor Vice Provedor, communicou haver assumido o exercicio do cargo de Provedor, durante a ausencia temporaria do Exmo. e Revdmo Sr. Don Manoel da Silva Gomes. Archive-se. Officio Nº 1208 de 15 do corrente mez do Sr. Capitão Viralijo Borba, no impedimento do Commandante interino, do 46 Batalhão de Caçadores, solicitando providencias no sentido de que, pela Empreza Funeraria fosse feito o enterro do soldado do mesmo Batalhão Cicero Olympio de Oliveira. Providenciou-se. Circular de 17 do corrente do Sr. Ca-

-pitão de Corveta Thomaz Sipriano de Freitas, communicando, que nesta mesma data, as sumiu as funcções de Capitão do Porto, Director da Associação de Praticagem e Encarregado da Reserva Naval neste Estado. - Agradeceu-se a communicação. Officio de 19 do corrente, de João Manoel Rodrigues, que, tendo concluido hoje o gôzo de uma licença de quinze dias, apresentava-se para reassumir o exercicio do cargo de 1º escripturario da Secretaria da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. Inteirado. Officio de 19 do corrente, do Sr. Doutor Antonio de Góes Ferreira, que, tendo sido nomeado para exercer interinamente a clinica ophtalmologica da Santa Casa, na vaga de seu titular o Sr. Doutor João Martinho de de Andrade, e, não podendo sem prejuizo do serviço continuar a auxiliar o serviço de clinica cirurgica do Sr. Doutor Abdenago da Rocha Lima, do qual é seu assistente, vinha pedir exoneração deste cargo. A Mesa concedeu. Officio da mesma data do Sr Doutor Abdenago da Rocha Lima, chefe de clinica cirurgica do Hospital da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, que, com a renuncia do Doutor Antonio de Góes Ferreira, do cargo de assistente de seu serviço de clinica cirurgica, deste Hospital, vem na contigencia de apontar o nome de outro facultativo para o mesmo cargo.

Indicava a nomeação do seu illustrado collega Doutor Cezario Corrêa de Arruda, que estava certo, saberá corresponder ás exigencia do cargo, como o seu antecessor, que apresentava ao louvor da Mesa Administrativa pelo desinteresse e assiduidade com que sempre accudiu ás solicitudes do serviço. A Mesa Administrativa nomeou nesta data o Sr Doutor Cezario Corrêa de Arruda, assistente da clinica cirurgica dirigida pelo Doutor Abdenago da Rocha Lima, em substituição ao Sr. Doutor Antonio de Góes Ferreira, e mandando fazer as devidas communicações.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Sr. Doutor Vice Provedor submetteu á votação a proposta para socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", apresentada pelo Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha na sessão passada, dos Srs José Dutra de Mello Nunes, e José Teixeira Pinto. Sendo approvada. O Sr Mordomo Alvaro Weyne apresentou um projecto de melhoramentos á fazer no Asylo de Alienados de Porangaba.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario, a escrevi.

Caguá Borges [illegible]

Alvaro Nunes Weyne.
Francisco Queiroz
João Aleixo de Sá
Fernandes Tavora
João Ferr.ª de Frot.ª
Demetrio de Castro Menezes
José Braz de Mattos.

30ª

Acta da 11.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza"

Aos tres dias, do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa, da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Braz, Francisco Queiroz e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 23 de Setembro ultimo, do Sr. Doutor Cesario Corrêa de Arruda, accusando o recebimento do officio Nº 74 de 20 do mesmo mez, em o qual communicava-se sua nomeação de adjuncto do Sr. Chefe de clinica do Hospital da Santa Casa, Doutor

Abdenago da Rocha Lima. Agradecendo a honrosa distincção, communicou que, consoante o convite, compareceria no dia seguinte, assumir o exercicio do cargo. — O Sr. Doutor Vice-Provedor, mandou lavrar o competente termo de compromisso, que assignaram. Inteirado. Um quadro demonstrativo remettido pelo Sr. Doutor João Hippolito de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa, sobre o movimento de doentes e da importancia dos remedios entrados e despendidos pela pharmacia, do referido estabelecimento, durante o mez de Setembro proximo findo. Archive-se. O movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Setembro, foi o seguinte: existiam em tratamento 278; entraram durante o mez 194 = 472 tiveram alta curados 85; melhorados 41; falleceram 11 = 137 Existentes em 30 de Setembro 337. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangabá, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 188; entraram durante o mez 16, falleceu 1 = 14; existentes em 30 de Setembro, 190 sendo 71 homens, 119 mulheres, inclusive 19 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no Cemiterio de S. João Baptista, 134 cadaveres, sendo: adultos 68; parvulos 66; do sexo masculino 69; do sexo feminino 65; da Freguezia de S. José 19; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 53; da Freguezia de N. Senhora

do Carmo 62; nacionaes 131; estrangeiros 3.
O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 286$000; sepulturas perpetuas 1:250$000; licenças 82$000; total 1:618$000. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 142$200 durante o mez de Setembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.195 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 28 enterros em seus carros, gratis a indigentes, inclusive aos deste estabelecimento.
Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.
O Sr. Doutor Vice Provedor, fez a leitura da carta seguinte: A illustrada Mesa Administrativa da S. Casa de Misericordia. Havendo um anonymo pelas columnas de um Jornal desta Capital, attacado contra mim, alguns factos calumniosos, e que se ligam á S. Casa, recorro a autoridade incontesté de sua Mesa Administrativa, para me declarar ao pé desta o que ha a respeito dos ditos factos, a que abaixo me refiro, autorisando-me a fazer dessa declaração o uso que me convier. O anonymo assevera na torpe accusação, que por influencia minha foram postos fóra da Santa Casa os drs. Moreira da Rocha, Gentil

Pedreira, Aurelio de Lavor e Jorge de Souza. Peço informar: 1º Si houve qualquer influencia minha ou qualquer outra intervenção de minha pessôa que se manifestasse no sentido de afastar os alludidos collegas dos cargos que occuparam nesta S. Casa. 2º Como e porque razão sahiram os respectivos collegas, para que o publico, fique bem inteirado de quanto são baixos os intuito de quem se aproveita do anonymato, como os malfeitores das mascaras. Outrosim: Asseverando a mesma infamante creatura que "eu procurei, não ha dois mezes, arranjar com a Mesa da Santa Casa, por portas e travessas, a demissão do dr. "Odorico de Moraes" peço a illustrada Mesa que declare junto si houve qualquer couza á respeito e si por minha intervenção ou suggestão minha. Por esta fineza que solicito afim de restabelecer a verdade de factos perversamente deturpados, mui grato se confessa. Attº Adºr Obrdo (Assignado Dr. Abdenago da Fort. 27-9-918 Rocha Lima)

A Mesa, deliberou que o Doutor Rocha Lima, peça por certidão, quanto, ao que diz respeito ao assumpto de sua carta sobre os medicos Drs Manoel Moreira da Rocha, Dr Gentil Pedreira, Dr. Aurelio de Lavor e Dr. José Francisco Jorge de Souza, e que quanto ao Dr. Odorico de Moraes a Secretaria informe que nada consta com referencia ao assumpto, a que se refere o Dr. Rocha Lima.

O Sr. Mordomo Francisco Queiroz, encarregado da fiscalisação do cemiterio de S. João Baptista, pediu autorisação afim de contractar com o Centro Electrico a installação da illuminação para os tumulos no dia de Finados. Assim como autorisação para mandar caiar e pintar a capella do mesmo departamento. A Mesa, autorisou ao Sr. Mordomo Francisco Queiroz a contractar com o Centro Electrico, ou quem mais vantagem offerecer a installação da illuminação electrica para os tumulos, e a caiação e pintura necessaria na referida capella. O Sr. Mordomo João Aleixo, de mez em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa, disse que o ajudante do Pharmaceutico, communicou-lhe que na respectiva pharmacia, haviam medicamentos entrados a mais de vinte annos, que não são mais applicados, e assim como apparelhos diversos que foram importados pelo Sr. ex-thesoureiro João Albano, sem utilidades, devidos estarem incompletos. A Mesa, deliberou que de accordo com o Sr. Doutor director clinico do mesmo estabelecimento, e o Sr. mordomo de mez, fosse feita uma relação, afim de ser apresentada a Mesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugenio Borges [illegible]

[illegible]

Alvaro Weyne

Francisco Queiroz
João Aleixo de Sá
Jonº Ferrª da Costa
Demetrio de Castro Menezes

31ª

Acta da 12ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezesete dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Augusto Borges, Vice Provedor, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Alvaro Weyne, Francisco Queiroz e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio de 21 de Setembro ultimo, do Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia da Bahia, enviando um exemplar do relatorio dessa pia instituição, correspondente ao biennio de 1915 á 1916. Agradeceu-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

Não havendo comparecido o Sr. Mordomo Thesoureiro, por incommodos de saude, enviou afim de serem distribuidas entre os Srs. Mordomos copias do balanço procedido no Caixa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia" relativamente ao mez de Setembro proximo findo cujo resumo é o seguinte:

Entrada	21.286$009
Sahida	20:105$500
Saldo em caixa para o mez de 8bro	1.180$509

Em nota declarou que do saldo em caixa: a quantia de Rs 1:000$000 está á disposição do mordomo Alvaro Weyne, para serviços no Asylo de Alienados, conforme deliberação da mesa administrativa.

O Sr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoz de accordo com o Regulamento Interno, que fosse convidado a assumir ás funcções de chefe de clinica interino do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o impedimento do Sr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico, o seu adjuncto Sr. Doutor Amancio Philomeno Ferreira Gomes. Submettida a proposta em discussão foi em seguida approvada. O Sr. Mordomo João Alfredo, de mez em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa, communicou que os Srs. Doutores Rocha Lima e Góes Ferreira, reclamaram que o Autoclave não está funccionando como deve e que ouvindo o Sr. Doutor Director Clinico neste senti-

do este concordou que ficasse ao conhecimen-
to da Mesa para deliberar o que fosse
conveniente. A Mesa autorisou ao Mordomo
João Aleixo a providenciar no sentido
de ser attendida a reclamação.
O mesmo Sr. Mordomo João Aleixo, pro-
poz que fosse designada uma commissão
afim de visitar o Sr. Mordomo Thesou-
reiro José de Magalhães Pinto, que se
acha ligeiramente enfermo. O Sr. Dou-
tor Vice Provedor designou os Srs. Mordo-
mos Francisco Guimarães, João Ferreira e
João Aleixo.
Nada mais havendo a tratar foi encer-
rada a sessão e para constar lavrei a
presente acta, eu João Manoel Rodrigues
1º escripturario a escrevi.

Eugenio Borges
[illegible]
[illegible]
João Aleixo [illegible]
João Ferreira [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

32ª

Acta da 13ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte e um dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brasil, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 48 de 25 de Outubro ultimo, do Snr. Doutor Encarregado da Enfermaria Militar, pedindo providencias afim de ser feito o enterramento da praça 115 Raymundo Alves de Lima, da 1ª Bateria da Costa. Providenciou-se. Officio sob Nº 50 de 26 de Outubro, do mesmo Snr. Doutor Encarregado da Enfermaria Militar, pedindo providencias necessarias no sentido de ser feito o enterramento da praça 44 do 46 de Caçadores, José Augusto Pereira. Providenciou-se. Officio sob Nº 1.381 de 28 de Outubro ultimo, do Snr. Commandante da Guarnição e do 46 Batalhão de Caçadores, solicitando as necessarias or=

dens afim de ser feito o enterramento do veterano da guerra do Paraguay Antonio Martins da Cunha. Providenciou-se. Officio sob Nº 230 de 28 de Outubro, do Snr. Doutor Director Geral da Hygiene deste Estado, dizendo que, afim de evitar a agglomeração de povo e a poeira perigoso em face da epidemia reinante, pedia as necessarias providencias no sentido de ser fechado o cemeterio no dia 2 de Novembro proximo, só se abrindo para enterramentos. Providenciou-se. Um cartão do Snr. Mordomo Secretario ao Snr. Mordomo Thesoureiro, remettendo a importancia de Rs 10$000, offerecidos a Santa Casa, pelo Snr. João Bezerra, producto de uma aposta no Jockey Club. Deu-se publicidade. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do referido estabelecimento durante o mez de Outubro proximo findo. Archive-se. Officio sob Nº 466 de 1º do corrente mez, do Snr. Commandante da Guarda Civica deste Estado, ao Snr. Mordomo Thesoureiro, remettendo a importancia de 62$000, despezas feitas com o enterramento de Dona Maria Candida da Silva, sogra do guarda João de Moura Brasil. O Snr. Mordomo Thesoureiro accusou o recebimento da referida importancia. Officio sob Nº 1924 datado de hoje, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, solicitando as necessarias providencias

no sentido de ser internada no Asylo de Alie-
nados de Porangaba, a louca, indigente, cujo
nome ignora, que lhe foi enviada pelo Dele-
gado de Policia de Maranguape. Foram
expedidas as necessarias ordens. O movimen-
to nas enfermarias do Hospital da Santa Casa
de Misericordia, durante o mez de Outubro
foi o seguinte: Existiam em tratamento 335,
entraram durante o mez 220 = 555; tiveram
alta: curados 132; melhorados 88; fallecerão
39 = 259; existentes em 31 de Outubro 296. O
movimento nas enfermarias do Asylo de Alie-
nados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, du-
rante o referido mez, foi o seguinte: existiam
em tratamento 190; entraram durante o mez
12 = 202, sahiram 6; fallecerão 5 = 11, existen-
tes em 31 de Outubro 191, sendo 70 homens,
121 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Du-
rante o mesmo mez, foram inhumados no cemi-
terio de S. João Baptista 199 cadaveres, sen-
do: adultos 123; parvulos 76; do sexo mas-
culino 93, do sexo feminino 106; da Freguezia
de S. José 64; da Freguezia de N. Senhora do
Patrocinio 80; da Freguezia de N. Senhora do
Carmo 55; nacionaes 198 estrangeiro 1.
O rendimento em igual periodo foi o seguinte:
sepulturas rasas 501$000; sepulturas perpe-
tuas 975$000; licenças 130$500, total Rs
1.606$500. Pela pharmacia do Hospital
da Santa Casa de Misericordia, foram
aviados receituarios para o Asylo de Alie-
nados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na
importancia de 134$300 durante o mez de

Outubro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.263 pessôas.
Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 41 enterros em seus carros, gratis a indigentes, inclusive aos deste estabelecimento.
Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.
O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, communicou que no dia 16 do corrente, de regresso a esta Capital, reassumiu o exercicio das funcções de mordomo da Empreza Funeraria, o Snr. Doutor José de Almeida Filho, cargo que durante a sua ausencia o substituiu. Communicou mais que o Snr. Manoel Barbosa Maciel, inquilino da Casa Nº 62 moderno, Rua General Sampaio, pertencente ao patrimonio desta Instituição, cujo contracto está a terminar, firmado pelo Snr. Coronel Francisco da Costa Freire, de saudosa memoria, á razão de 120$000 mensaes, propõe a contractar á razão de 100$000 mensaes de accordo com o que está actualmente pagando aos respectivos herdeiros. O Snr. Doutor Vice Provedor, disse que já tinha uma proposta do Snr. Leopoldo de Castro Monteiro, á razão de 120$000 mensaes. A Mesa deliberou que fosse consultado o Snr. Manoel Barbosa Maciel, sobre o respectivo assumpto, dando-lhe preferencia sobre o preço offerecido pelo Snr. Leopoldo Monteiro. O Snr. Mordomo João Ferreira, communicou que a commissão designada afim de visitar o Snr. Mordomo José de

Magalhães Porto, desempenhou-se de sua incumbencia. O Snr. Doutor Vice Provedor, disse que a Mesa ficava sciente. O Snr. Mordomo João Aleixo, communicou que o Snr. Doutor Director Clinico, lhe dissera achar mais conveniente a collocação do Autoclave na Pharmacia, afim de que pessôa competente trata de sua conservação e funccionamento. O Snr. Doutor Vice Provedor, disse que a Irmã superiora da Santa Casa, tem por diversas vezes trazido ao seu conhecimento a falta de roupa, e que elle se entendeu com os Snrs. M. L. Barbosa & Cª proprietarios da Fabrica "Santa Thereza", em Aracaty, e estes o attenderam o seu pedido afim de fornecerem as fazendas necessarias, que serão pagas opportunamente, quando as finanças da Instituição melhorarem.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

M. de Rocha

Alvaro Weyne

Francisco Teixeira

João Aleixo de Sá

Demetrio de Castro Menezes

Fernandes Tavora

José Joaq.m de Alm.da

Moreira de Azevedo

33ª

Acta da 6ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revm.º o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, Francisco Gilpeiros, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 248 de 28 do corrente mez, do Snr. Doutor Director Geral de Hygiene do Estado, dizendo que "Não funccionando nesta instituição o serviço de sala de banco, que foi suspenso por economia, e tendo o Governo á seu cargo actualmente um certo numero de consultorios medicos gratuitos nos actuaes postos de assistencia, cuja manutenção nos moldes actuaes é assás dispendiosa, autorisado por S. Excia o Snr. Presidente

do Estado, tenho a honra de propor a esta Mesa a reconstituição provisoria de sua sala do banco até o dia 31 de Dezembro proximo, auxiliada directamente pelo Governo do Estado, com se segue. — A Directoria de Hygiene forneceria, sem onus algum para a Santa Casa, os medicos necessarios para os consultorios de clinica medica. — A Santa Casa forneceria os consultorios mobiliados, zelaria pelo seu asseio e hygiene e daria porteiros para os mesmos na occasião das consultas. — Os serviços de curativos continuariam, como vêm sendo feitos, com pessoal e material da Santa Casa, apenas sob a direcção do medico da sala do banco que indicaria o curativo apropriado — Os doentes de clinicas especiaes como oto-rhino-laryngologia - olhos, gynecologia e obstetricia seriam enviados aos respectivos chefes de clinica da Santa Casa que resolveriam, de accordo com as ordens que lhe desse a Mesa, dar estas consultas ou admitti-los em suas enfermarias. - No caso de não julgar essa digna Meza que as bases ora propostas consultem aos interesses da Santa Casa, essa Directoria receberia com agrado suggestões á respeito, convindo, entretanto que este problema fosse resolvido com possivel urgencia. Refiro-me á data fixa de 31 de Dezembro, porque com a nova subvenção estadual a vigorar de 1.º de Janeiro proximo futuro, o Governo do Estado, espera que o serviço seja defini=

tivamente reorganizado pela Santa Casa de Misericordia. Reitero-vos os protestos da minha alta estima e subida consideração (assignado) Doutor Carlos da Costa Ribeiro.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

S. Excia. Revm. o Snr. Provedor, disse que o fim da presente convocação extraordinaria, era dar conhecimento a Mesa sobre as propostas apresentadas pelo Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, Director Geral de Hygiene do Estado, cuja leitura acabava de ser feita. Em seguida S. Excia Revm. submetteu á discussão as propostas. A Mesa deliberou que, como de direito, fosse ouvido o Snr. Doutor João Hippolito de Azevedo e Sá, Director Clinico do estabelecimento; entretanto pensa que a 1ª parte do officio do Snr. Doutor Director de Hygiene pode ser attendida sem restricções; quanto, porem a 2ª parte, isto é, quanto á reorganisação definitiva pela Santa Casa, da Sala do Banco, de Janeiro em diante, a Mesa se reserva para providenciar a respeito quando julgar opportuno.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes
Provedor.

[illegible]
Alvaro Weyne

João Aleixo de Sá
João Ferr.ª da Costa
Demetrio de Castro Menezes
[illegible]
[illegible]
José J.m de Alm.da F.º

Acta da 14.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

34ª

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revm.ª o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Senhores Mordomos: José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brasil, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Circular de 28 de Novembro proximo findo do Snr. Doutor Rubens Monte, Prefeito Municipal desta Capital, communicando que em virtude do acto do Ex.mo Snr. Presidente do Estado de 22 do mesmo mez, tomou pos

se n'aquella data do cargo de Prefeito deste municipio, após haver prestado o compromisso legal. Agradeceu-se. Officios sob N.os 1268, 174, 484, 471 de 29 de Novembro proximo findo, dos Snrs. Doutor Chefe de Policia deste Estado, Inspector da Alfandega, 1º e 2º Delegados de Policia desta Capital, accusando o recebimento dos officios em que S. Excia Rvma o Snr. Dom Manoel da Silva Gomes, communicou haver reassumido n'aquella mesma data o exercicio das funcções de Provedor da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. - Archive-se. Officio sob N.º 5.116 de 30 de Novembro p. findo, do Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, communicando para os devidos fins, que o Ex.mo Snr. Presidente do Estado, por despacho de hontem, ordenou á Directoria de Hygiene entregar trezentos tubos de infecções denominada 914 para o tratamento dos doentes deste estabelecimento conforme a solicitação feita em officio da mesma data. - Accusou-se o recebimento de trezentos tubos de infencções denominada 914, e agradeceu-se este valioso donativo. Officio sob N.º 5 de 1 do corrente mez do Snr. Doutor Encarregado da Enfermaria Militar desta Guarnição, pedindo providenciar no sentido de ser feito um caixão de 1.ª classe, para o enterramento do soldado N.º 573, Gonçalo Rodrigues de Oliveira, do 46 Batalhão de Caçadores - Providenciou-se. Um quadro demonstrativo, remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevêdo e

Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Ca-
sa de Misericordia, sobre o movimento de do-
entes e da importancia de remedios entrados
e despendidos pela pharmacia do referido
estabelecimento durante o mez de Novembro
proximo findo. Archive-se. Officio sob Nº
179 de 1º do corrente mez, do Snr. Doutor En-
carregado da Enfermaria Militar desta
Guarnição, pedindo providenciar no senti-
do de ser fornecido um caixão de setima
classe, para o enterramento do 1º sargento
amanuense Antonio Damasceno de Albuquer-
que.- Providenciou-se. Officio de 2 do corrente
mez, do Snr. Doutor João Hippolyto de Aze-
vedo e Sá, Director Clinico do Hospital da
Santa Casa de Misericordia, ao Snr. Mordo-
mo Secretario, em resposta ao officio Nº 56,
communicando o conteúdo de um officio do
Doutor Director de Hygiene, tinha a dizer
que estava de accordo com a deliberação
da Mesa Administrativa, acceitando os
alvitres das alineas a, b, c, d. Quanto
alinea - e - o caso já se acha ha muito resol-
vido nos moldes apresentados digo nos moldes
que os propostos pelo officio do Snr. Doutor
Director de Higiene e a estatistica, que
tenho apresentado de muitos mezes a esta
parte referente á clinica ambulatoria é
sem mais nem menos o mesmo objectivo que
que agora a autoridade de Hygiene lem-
brou da creação. Queira V. Sª. transmittin-
do a Mesa Administrativa este officio,
acceitar os protestos de sua alta estima

e consideração. Officio sob Nº 5715 de 2 do corrente mez, do Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior e Justiça, accusando o recebimento do officio de 23 de Novembro ultimo, em que S. Excia Revma o Snr. Dom Manoel da Silva Gomes, communicou haver reassumido naquella mesma data, o exercicio do cargo de Provedor da Santa Casa de Misericordia. Archive-se. Officio sob Nº 2025 de 3 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, remettendo um exemplar do Relatorio que, em data de 31 de Maio digo do corrente anno, apresentou ao Exmo Snr. Presidente do Estado, referente aos diversos serviços á cargo desta Chefatura do anno passado a 31 de Maio digo no periodo de 1º de Junho do anno passado a 31 do referido mez de Maio. Agradeceu-se. O movimento das enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Novembro foi o seguinte: existiam em tratamento 296; entraram durante o mez 156 = 452 tiveram alta: curados 95; melhorados 39; falleceram 44 = 178 Existentes em 30 de Novembro 274. O movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 191, entraram 15 = 206 Sahiram 9; falleceram 8 = 17 existentes em 30 de Novembro 189, sendo 64 homens, 125 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista

309 cadaveres, sendo: adultos 202; parvulos 107; do sexo masculino 125; do sexo feminino 184; da Freguezia de S. José 86; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 122; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 101. nacionaes 307; estrangeiros 2. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 751$000; sepulturas perpetuas 1.380$000; licenças 89$500, total 2.220$500. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 139$000 durante o mez de Novembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do banco 1673 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 80 enterros em seus carros, gratis a indigentes inclusive aos deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Thesoureiro, pediu a palavra e agradeceu a gentileza da designação de uma commissão de mordomos que o visitou em nome da Mesa Administrativa quando incommodos de saude o prendiam ao leito. Disse mais que devido a estes incommodos, a escripturação á seu cargo está com um pequeno atrazo e que na primeira sessão apresentaria os balancetes mensaes. O Snr. Mordomo João Aleixo, interpellou o que se havia resolvido sobre

as propostas apresentadas em uma das sessões passadas a respeito da casa Nº 62 moderno á rua General Sampaio, e, estando a findar se em 31 do corrente mez o respectivo contracto. Continuando com a palavra disse que a Mesa na referida sessão deliberou que fosse consultado o Snr. Manoel Barbosa Maciel, dando-lhe preferencia sobre o preço offerecido pelo Snr. Leopoldo Monteiro. O Snr. Mordomo Thesoureiro communicou que o Snr. Leopoldo Monteiro, havia retirrada a proposta apresentada. O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoz que fosse alugada mediante contracto ao Snr. Manoel Barbosa Maciel, a casa Nº 62 moderno á rua do General Sampaio desta capital, á razão de 100$000 mensaes, obrigando-se a zelar a referida casa, ficando autorisado o Snr. Doutor Procurador Geral, a minutar e assignar com o contractante de conformidade com os Estatutos que regem esta Instituição. Submettida a proposta em votação foi por unanimidade approvada. O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, disse que a Irmã Superiora da Santa Casa, communicou-lhe a falta d'agua neste estabelecimento e ella propunha a compra de um motor. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, em observação feita lembrou a conveniencia de ser mandado sondar por um mechanico a profundidade do poço. Em seguida a Mesa auctoritou ao Snr. Mordomo

mo Thesoureiro a comprar um motor. O Snr. Mordomo Thesoureiro deu conhecimento a Mesa o estado financeiro do caixa da Instituição, e pediu a S. Excia. Revm.o Snr. Provedor, afim de conferenciar com o Snr. Doutor Presidente do Estado, expondo-lhe a situação. Disse mais que ás commissões designadas são sempre recebidas officialmente, onde muitas vezes não ~~se~~ pode trocar idéas. S. Excia. Revm.a o Snr. Provedor prometteu se entender com o Snr. Doutor Presidente do Estado, expondo-lhe o estado financeiro da Instituição, afim de conseguir do mesmo, mandar a Secretaria da Fazenda pagar as subvenções em atrazos./

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugen.o Brgs Vinhundes
M. Rocha
Moreira de Azevedo
Alvaro Weyne
João Alexo de Sá
João Ferr.a da Fonte
Demetrio de Castro Menezes
Magalhães
Jul. Jr. A. Almeida

Termo de Reunião.

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezoito, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Senhores Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, José Brazil, e João Aleixo. S. Excia Revma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, não compareceu por incommodos de saude. Deixaram tambem de comparecer os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Fernandes Tavora, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, Francisco Queiroz, pelo que deixou de ter logar a sessão ordinaria convocada para hoje, por falta de numero legal. Do que para constar lavrei este termo. E eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, o escrevi.

Edgard Borges Vice Provedor.

35

Acta da 15ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, José Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 72 de 4 de Dezembro ultimo, do Snr. Secretario dos Negocios da Fazenda, accusando em seu poder o Officio de 29 de Novembro, no qual S. Excia Revma o Snr Dom Manoel da Silva Gomes, communicou haver N'aquella mesma data, assumido o cargo de Provedor da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza - Archive-se. Officios sob Nº 5280 e 382 de 5 e 6 de Dezembro ultimo, do Exma Snr. Doutor Presidente do Estado e do Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, sobre o mesmo assumpto acima referido - Archive-se. Carta de 5 de Dezembro ultimo, dos Snrs. M. L. Barboza & Cª proprietarios, da Fabrica "Santa

Thereza, em Aracaty, ao Snr. Mordomo Vice Provedor, dizendo que tinhão a satisfação de vir á sua presença annexando factura de 5.000 metros de tecidos de sua encommenda para a Santa Casa de Misericordia cuja importancia de Rs 4.680$000, de accordo com o que ficou combinado com o chefe, cobrimos com o saque de igual valor, a 120 dias data á ordem do London Brazilian Bank Limited, para o qual solicitavam desse instituto de Caridade, por seu intermedio, o seu honroso acolhimento do costume, o que antecipadamente agradecem. Por não ter na occasião 3.000 metros de Domestico Popular 1, mas apenas 1.800 metros, tomavam a liberdade de completar o pedido com domestico 3 estrellas, que, não obstante ser mais caro, é, todavia mais largo e de melhor qualidade, pelo que contavam com a sua approvação. Os tecidos constantes da referida factura já foram recebidos. Um telegramma do Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado, expedido de Pernambuco, em 5 de Dezembro ultimo, a Sua Excia Revma o Snr. Provedor, do seguinte teor - "Arcebispo - Ceará - Passageiro, "Avare" peço V. Excia membros mesa Santa Casa prorrogação licença mais oito dias. Eduardo Salgado. Officio sob Nº 429 de 10 de Dezembro p. passado, do Snr. Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, solicitando providencias no sentido de ser recolhido no Hospital da Santa Casa, em tratamento o menor Francisco, orphão, indigente, que veio com attestado do Delegado de Policia de Policia de Santa Anna para esse fim. Providenciou-se

Officio sob Nº 4055 de 10 de Dezembro p. findo, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, rogando as necessarias ordens no sentido de ser recolhido em tratamento, no Asylo de Alienados de Porangaba, a louca indigente, Izabel Maria da Conceição, procedente de Maranguape. Providenciou-se. A Irmã Superiora da Santa Casa, communicou haver recebido do Revmo Monsenhor Francisco Leite Barbosa, por intermedio do Snr. Mordomo Vice Provedor, o donativo seguinte: cinco peças de algodãozinho para a Santa Casa, cinco ditas para as orphãs do mesmo estabelecimento e outras cinco para o Asylo de Alienados de Porangaba. Agradeceu-se o valioso donativo. Officio sob Nº 5.268 de 10 de Dezembro p. findo, do Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, respondendo ao officio de 4 do mesmo mez, communica que, ao Exmo Snr. Presidente do Estado, foram transmittidos os agradecimentos que por seu intermedio, lhe foi enviado n'aquelle mesmo officio. Sciente Archive-se. Em 12 de Dezembro p. findo, o Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, communicou verbalmente a esta Secretaria para os devidos fins, que, o Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado, Chefe de clinica de um dos serviços de cirurgia do mesmo estabelecimento, havia reassumido o exercicio de suas funcções na referida data. Inteirada. Memorandum de 19 de Dezembro ultimo, dos Snrs Philomeno Gomes Filhos, desta praça dizendo que de accordo com

o que combinaram e aliás prometteram ao Snr. Desembargador Moreira da Rocha, enviavam para serem distribuidos com os asylados deste estabelecimento 347 carteiras com cigarros 137 maços e 57 charutos. Agradeceu-se e deu-se publicidade do donativo. Memorandum de 21 de Dezembro ultimo do Snr. J. Markan, proprietario da Fabrica S. Lourenço, enviando 7 pacotes com cigarros, e 35 pequenas caixas com charutos. Agradeceu-se e deu-se publicidade do donativo. Cartões de felicitações, do Snr. Doutor Rubens Monte, Prefeito Municipal desta Capital e da firma commercial desta praça, J. Brasil de Mattos & Sobrinho, apresentando cordiaes cumprimentos de bôas festas e bons annos.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Thesoureiro fez a distribuição entre os Snrs. Mordomos do balanço procedido no Caixa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", relativamente aos mezes de Outubro e Novembro do anno proximo findo, cujo resumo é o seguinte:

Outubro	
Entrada	8.389$509
Sahida	8.145$400
Saldo para o mez de Novembro	244$109
Novembro	
Entrada	16.474$580
Sahida	16.041$680
Saldo para o mez de Dezembro	432$900

Communicou tambem que havia recebido da

Prefeitura Municipal, um semestre do imposto de 500 réis por cada rez abatida no Matadouro Publico e arrecadado por aquella Repartição. O Snr. Doutor Procurador Geral, communicou que de accordo com a deliberação da Mesa, havia minutado e mandado lavrar o termo de contracto do predio á rua General Sampaio, numero sessenta e dois (moderno) (antigo doze) pertencente ao patrimonio da Santa Casa, cuja locação foi feita pelo praso de cinco annos, á contar do dia 1º de Janeiro de mil novecentos e dezenove, ao Snr. Manoel Barbosa Maciel, mediante o aluguel mensal de cem mil réis. A Mesa mandou que fosse entregue ao Snr. Mordomo Thesoureiro o respectivo termo de contracto, afim de ser recolhido ao cofre desta Instituição. O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, propoz que fosse consignada na respectiva acta um voto de agradecimento ao Snr. Doutor Vice Provedor, pelos relevantes serviços que acaba de prestar a esta Instituição, conseguindo o augmento de setenta e dois contos de réis, da subvenção estadual para cento e vinte contos de réis e da Municipalidade de um conto e pouco mil réis, do imposto de cem réis por cada rez abatida no Matadouro Publico, para uma subvenção de seis contos annuaes. Os Snrs. Mordomos manifestaram-se de pleno accordo dando mostra de profundo reconhecimento. O Snr. Doutor Vice Provedor, pediu para que fosse re

tirada a proposta, dizendo que apenas havia cumprido um dever e agradeceu penhorado a cada um dos Snrs. Mordomos e disse empenhar-se tanto quanto permittir suas forças em beneficiar a esta instituição. O Snr. Mordomo Secretario, apresentou ao Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, os seus cumprimentos, fazendo votos pelo completo exito da alta missão que lhe foi confiada pelo Governo do Estado, com a nomeação de Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, não perde porque está certo que continuará a trabalhar pela Santa Casa. O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, visivelmente commovido agradeceu os votos pelo completo exito de sua missão e prometteu continuar a trabalhar em beneficio desta instituição. O Snr. Mordomo João Aleixo, propoz que fosse designada uma commissão afim de assistir a posse do Snr. Mordomo Desembargador José Moreira da Rocha, amanhã, ás 13 horas, na Secretaria do Interior e da Justiça. O Snr. Doutor Vice Provedor, designou os Snrs. Mordomos: José Porto, Alvaro Weyne e João Aleixo. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, encarregado de mandar fazer a sondagem no poço do Hospital da Santa Casa, concluiu pela collocação de um motor de poço profundo e que presentemente não ha nesta praça, estando á espera a casa J. Villar & Cª.

Nada mais havendo a tratar foi encerra

da a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

Moreira de Azevedo

Alvaro Weyne

João Aluizio de Sá

Fernandes Tavora

José Franck de Mattos

José Joaqm de Almeida Fº

36ª

Acta da 16ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezeseis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, José Porto, Thesoureiro, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Fernandes Tavora, Alvaro Weyne, Doutor José de Almeida Filho, José Brasil e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo appro-

vada sem observação.

Expediente.

Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hyppolito de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Dezembro proximo findo. Archive-se. Circular sob Nº 1 de 3 do corrente mez do Exmo Snr. Desembargador José Moreira da Rocha, communicando que n'aquella mesma data, havia assumido o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça deste Estado, para o qual foi nomeado por titulo de 2 do referido mez. Agradeceu-se a communicação. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Dezembro foi o seguinte: existiam em tratamento 274; entraram durante o mez 137 = 411; tiveram alta: curados 100; melhorados 37; falleceram 29: existentes em 31 de Dezembro 245. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: existiam em tratamento 189; entraram durante o mez 15 = 204; sahiram 19; falleceram 2 = 21. Existentes em 31 de Dezembro 183: sendo 66 homens, 117 mulheres, inclusive 25 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 162 cadaveres, sendo, adultos 86, parvulos 76; do sexo masculino 78; do sexo fe-

minino 84; da Freguezia de S. José 53; da Fregue-
zia de N. Senhora do Patrocinio 61; da Freguezia
de N. Senhora do Carmo 48; nacionaes 159; es-
trangeiros 3. O rendimento em igual periodo foi
o seguinte: sepulturas rasas 1:401$000; sepultu-
ras perpetuas 300$000; licenças 61$500:
total 1:762$500. Pela Pharmacia do Hospital
da Santa Casa de Misericordia, foram avia-
dos receituarios para o Asylo de Alienados de
S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia
de 237$500 durante o mez de Dezembro. Du-
rante o mesmo mez receberam curativos na
Sala do Banco 2.045 pessôas. Ainda duran-
te o mesmo mez a Empreza Funeraria á
cargo da Santa Casa, fez 35 enterros gratis,
em seus carros, a indigentes inclusive os
deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem
do dia. O Snr. Mordomo Desembargador Mo-
reira da Rocha, communicou que o Snr. Leopercio
de Almeida Freire, já concluiu o serviço de re-
paro no foalão do Hospital da Santa Casa.
Communicou tambem que foi procurado pe-
lo Snr. Manoel Pedro da Cunha, residente no
Rio de Janeiro e actualmente nesta Capital, an-
tigo doador á Santa Casa de Misericordia
de uma casa existente á rua da Trindade
desta cidade e que tem hoje o Nº 478, afim
de passar uma procuração com poderes
para tratar da reivindicação da referi-
da casa, fazendo valer assim o seu direi-
to de proprietario e doador. A Mesa
autorisou ao Snr. Doutor Procurador Geral,

afim de tratar da reivindicação de accordo com o doador. O Snr. Mordomo Thesoureiro, communicou que o Snr. José Theophilo G. de Oliveira já concluiu o serviço necessario no autoclave, pela importancia de 200$000 e que está funccionando com a maior perfeição. S. Excia. Revm. o Snr. Provedor, communicou que as despezas feitas com os receituarios da Sala do Banco, aviados pela pharmacia do Hospital da Santa Casa, conforme a autorização da Directoria Geral de Hygiene em officio N.º 248 de 28 de Novembro ultimo, importou em 1.762$050 que já foi requerido do Governo do Estado, o pagamento da referida importancia. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne disse que examinando novamente o poço da Santa Casa, verificou que apenas precisava o assentamento de um dynamo aproveitando-se a bomba da lavanderia. Que o Centro Electrico, estava a esperar pelo vapor de 20 do corrente mez, procedente da America do Norte, e lhe prometteu um orçamento de toda a despeza.

O Snr. Mordomo Thesoureiro, apresentou a proposta seguinte de Eliminação de socios da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. — Por fallecimentos os Snrs. Coroneis Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, Francisco da Costa Freire e Joaquim de Oliveira Torres. Por mudança — Coronel Lindolpho Cicero Gondim e Dr. Luciano Martins Veras. Não acceitaram o cargo os Snrs. Manoel Evaristo Maia, Antonio Fiuza Pequeno, Dr. José Pires de Carvalho, Dr. Pompilio Cordeiro da Cruz,

José de Oliveira Rôla, Dr. Antonio Messiano e Coronel Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro. Por falta de pagamento - Doutor Francisco de Assis Bezerra de Menezes e os Snrs. João José Vieira Costa, José Francisco de Abreu, Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Felippe Lima, Doutor Umberto Monte, Doutor José Gomes Parente, Doutor João Baptista Vieira, Doutor Ruy Monte, Philemon Gama Lyra. Submettida a proposta em discussão foi em seguida por unanimidade approvada. O Mesmo Snr. Mordomo Thesoureiro, communicou que deve seguir para o Rio de Janeiro nos primeiros dias do mez de Fevereiro e pediu que fosse nomeado um substituto durante a sua ausencia temporaria. S. Excia. Revma. o Snr. Provedor, depois de ouvir a Mesa designou para exercer interinamente o cargo de thesoureiro o Snr. mordomo Doutor José Joaquim de Almeida Filho. O Snr. Mordomo João Aleixo, propoz para socio effectivo da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", o Snr. Fernando de Barros Simões, que de accordo com os respectivos Estatutos, ficou para ser submettido approvação na seguinte sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Sa. Gomes, Provedor.

[illegible]

Moreira de Azevedo

Francisco Queiroz
Alvaro Nunes Weyne
João Aleixo Ká
João Ferreira da Costa
Demetrio de Castro Menezes
José Mauricio de Mattos
Edgard de Borges

37ª

Acta da 17 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia Revmª. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Demetrio de Castro, Secretario, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brasil, Francisco Queiroz e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Circular de 9 de Janeiro ultimo, do Snr. Doutor Isaias de Carvalho Santos, Provedor da Santa Casa de Misericordia da Bahia, remettendo inclusa uma lista da nova administração, eleita em 1º de Dezembro ultimo e empossada em 1º de Janeiro, que tem de gerir os negocios da

mesma Santa Casa, no biennio de 1919 a 1920. Agradeceu-se a communicação. Officio de 27 de Janeiro ultimo, do Snr. Director Secretario da Junta Commercial, pedindo para a organização do serviço de Estatistica do Estado, a seu cargo, mandar fornecer-lhe os dados relativos ao movimento da Santa Casa de Misericordia, Cemiterio de S. João Baptista, e do Asylo de Alienados durante o anno de 1918. Foi satisfeito o pedido. Uma petição datada de 27 de Janeiro ultimo, do Snr. Doutor Amancio Philomeno Ferreira Gomes medico adjuncto da quarta enfermaria do Hospital da Santa Casa, em exercicio, que não podendo actualmente por motivo de força maior prestar seus serviços medicos, a mesma, pedia conceder-lhe tres mezes de licença a contar desta data. Despacho - Como pede. Ao Exmo Snr. Dr. Director Clinico, para tomar as providencias necessarias, até que haja reunião da Mesa. Fortaleza 27 de Janeiro de 1919. Assignado D. Manoel da Silva Gomes, Provedor. Sciente - Dr. Hippolyto. 27-1-919. O Mesmo Snr. Doutor Director Clinico do Hospital da Santa Casa, communicou verbalmente a secretaria deste estabelecimento que de conformidade com o despacho de S. Excia. e com o Snr. Provedor, providenciou, convidando o Snr. Doutor José Ribeiro da Frota, assumir interinamente o cargo de Chefe de Clinica, em virtude da licença que foi concedida ao Snr. Doutor Amancio Philomeno Ferreira Gomes. Communicou tambem para os devidos fins, que o Snr. Doutor José Ribeiro da Frota, assumiu o exer-

cicio de suas funcções, em 1º do corrente mez. O Illmo Snr. Doutor Director Clinico, remetteu um quadro demonstrativo, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia da Santa Casa, durante o mez de Janeiro proximo findo. Archive-se. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Janeiro foi o seguinte: existiam em tratamento 245; entraram durante o mez 190 = 435. Tiveram alta curados 79; melhorados 39; falleceram 24 = 142. Existentes em 31 de Janeiro 293. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: existiam em tratamento 183; entraram durante o mez 10 = 193, sahiram 12; fallecerem 4 = 16 Existentes em 31 de Janeiro 177, sendo 64 homens, 113 mulheres, inclusive 25 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 168 cadaveres, sendo: adultos 91; parvulos 77 do sexo masculino 80; do sexo feminino 88; da Freguezia de S. José 34; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 78; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 56; nacionaes 167 e 1 estrangeiro. O rendimento em igual periodo foi o seguinte por sepulturas rasas 385$000; sepulturas perpetuas 350$000; licenças 73$000 total 808$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 162$300 durante o mez de Janeiro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco

2839 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 141 enterros gratis, em seus carros a indigentes inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

S. Excia Revm.a o Snr. Provedor, submetteu approvação a escolha feita pelo Snr. Doutor Director Clinico da Santa Casa, do Snr. Doutor José Ribeiro da Trota, para Chefe de Clinica interino da Enfermaria de cirurgia das mulheres. Sendo em seguida approvada. S. Excia Revm.a o Snr Provedor, communicou haver recebido do Revm.o Padre Miguel Xavier de Moraes, Vigario de Pereiro, a importancia de 30$000 donativo feito a Santa Casa. Communicou tambem que em visita ás enfermarias deste estabelecimento, notou que as camas na enfermaria do Snr Doutor Rocha Lima, precisavam de concertos. Communicou ainda que Madame Ruedin Gonthier, presidente da Sociedade Damas Protectora da Infancia, propor a compra de diversas camas, que vieram para a enfermaria das crianças que ainda não foi possivel ser installada. Posta em discussão a proposta, foi deliberado que fosse vendidas as camas a Sociedade Damas Protectora da Infancia, e concertadas as dictas camas da enfermaria do Dr. Rocha Lima. O Snr Mordomo Secretario, propoz que fosse arbitrado a importancia que deve ser pago ao Snr. Pharmaceutico José de Moraes Studart, pelos seus serviços profissionaes que prestou no periodo de 2 a 31 de Dezembro, do anno passado, aviando os receituarios da Sala do Ban=

co, despachados pela pharmacia deste estabeleci-
mento, por conta do Governo do Estado. A Mesa
deliberou que fosse pago ao Snr. Pharmaceu-
tico José de Moraes Studart, a importancia de
200$000 duzentos mil réis. S. Ex^cia^ Revm o Snr.
Provedor, submetteu a votação a proposta apre-
sentada na sessão anterior, pelo Snr. Mordomo
João Aleixo, para socio effectivo da "Bene-
ficente da Santa Casa de Misericordia", o Snr
Fernando de Barros Simões. Sendo approva-
da. Em seguida o Mesmo Snr. Mordomo João
Aleixo, propoz para socios effectivos os
Snrs. Doutores Cezario Correia de Arruda e Pe-
dro Freire Sidrim, que de accordo com os res-
pectivos Estatutos, ficaram para serem sub-
mettidos approvação na siguinte sessão.
O Mesmo Snr. Mordomo João Aleixo, pro-
poz de accordo com o Snr Doutor Director Cli-
nico, que fosse nomeado um empregado pa-
ra zelar o autoclave que está funccionan-
do com a maior perfeição. Submettida a
proposta em discussão. O Snr. Mordomo Vi-
ce Provedor, lembrou que no orçamento vigen-
te fosse consignada uma verba annual de
600$000 ao Snr Pharmaceutico José de Moraes
Studart, afim de ter sobre sua responsabilida
de o funccionamento do autoclave. Posta
em votação foi por unanimidade approva
da. O Snr. Mordomo João Aleixo, de mez
em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa,
attendendo as justas ponderações feitas pe
la Superiora do estabelecimento, propoz que
fosse transferido o dormitorio das orphãs pa

na o andar superior. Posta em votação a proposta foi approvada. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, membro da Commissão de Finanças, pediu que fosse convocada uma sessão extraordinaria, para quinta-feira, 13 do corrente, afim de ser apresentado o parecer de contas relativamente ao anno proximo findo e o projecto orçamentario para o exercicio do corrente anno. Assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Sª Gomes, Provedor.
[illegible]
[illegible]
Demetrio de Castro Menezes
João Ferrª da Costa
João Mirão de Sá
Alvaro Weyne

Acta da 7ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

38

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revmª o Snr. Arcebispo

Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor José de Almeida Filho, Thesoureiro interino, Demetrio de Castro, Secretario, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brasil, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 23 de Janeiro ultimo, do Snr. Doutor Presidente do Estado, em resposta ao officio de 7 d'aquelle mesmo mez, tinha satisfação de communicar que acabava de providenciar afim de pela Secretaria da Fazenda, sejam entregues ao Mordomo Thesoureiro da Beneficente, em quotas mensaes, depois de vencidas, as subvenções concedidas pelo Estado á Santa Casa de Misericordia desta Capital, e ao Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, relativamente ao corrente anno. Sciente-Archive-se. Officio de 8 do corrente mez, firmados pelos Snrs. Gerente e o Contador do London Brazilian Bank, accusando o recebimento do officio de 7 do mesmo mez, pelo qual communicou-se que na ausencia temporaria do Snr. Mordomo Thesoureiro José de Magalhães Porto, fôra designado para substituil-o interinamente o Snr. Mordomo Doutor José Joaquim de Almeida Filho. Sciente Archive-se. Uma carta datada de 10 do corrente mez, do Snr. Fernando de Barros Simões, ao Snr. Mordomo Secretario, accusando a communicação da propositura e acceitação do seu nome

para socio desta Associação, e sentindo-se feliz por tamanha distincção, que acceitava. Sciente. Archive-se. Officio sob Nº 67 de 13 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, tendo fallecido na mesma enfermaria, o sorteado Patriolino Bento, pedia providencias no sentido de ser fornecido um caixão de setima classe, para o enterramento do mesmo. Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

S. Excia. Revmª. o Snr. Provedor, communicou que revendo a Escriptura de doação que, á Santa Casa de Misericordia, fez Dona Joaquina Xavier das Chagas, de seu predio nesta cidade de Fortaleza, na rua do General Sampaio, Nº 12 antigo, hoje 62 ficou a Santa Casa, sujeita a diversas condições que lhe foram impostas, entre ellas a 2ª mandar celebrar no dia 12 de cada mez uma missa por alma de seu finado filho Nabor Albion Chagas e no anniversario de seu fallecimento que é a 12 de Agosto dez missas: 3º Mandar celebrar no dia do fallecimento della doadora, ou no dia immediato si naquelle não for possivel missas uma em cada mez e dez, nos dias de anniversario do mesmo fallecimento. Que não tendo cumprido estas obrigações impostas ás Administrações passadas, propunha que fosse designada uma verba para este fim, que os suffragios anteriores elle pedirá á Nunciatura

uma reducção, ficando designado á importancia de 2:000$000 para celebrações de todas as missas até o anno passado. Por cada anno a partir da presente data 100$000. Assim ficou deliberado. O Snr. Mordomo Thesoureiro interino, communicou que por intermedio da Irmã Superiora deste estabelecimento, recebeu a importancia de 50$000 enviado da Capital Federal, pela Ex.ma Snr.a Dona Maria Cecilia Pereira. A Mesa mandou dar publicidade do donativo. S. Excia Revm.a o Snr. Provedor, submetteu a votação a proposta apresentada na sessão anterior, pelo Snr. Mordomo João Aleixo, para socios effectivos da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", os Snrs. Doutores Cezario Correia de Arruda e Pedro Freire Pedrim. Sendo approvados. O Snr. Mordomo Secretario, propoz que fosse inserido na respectiva acta, um voto de pezar pelo fallecimento do socio desta instituição, o Snr. Joaquim Emygdio de Castro, occorrido nesta Capital, em 11 do corrente mez. Outrosim que se dê conhecimento a Ex.ma familia do finado. Posta em votação foi por unanimidade approvada. O Snr. Mordomo João Aleixo de mez, em fiscalisação do Hospital da Santa Casa, communicou que a respectiva Irmã Superiora, lhe pediu mandar collocar alguns vidros necessarios nas bandeirolas do salão nobre e da secretaria, em virtude da invasão dos morcegos nos mesmos recintos, e por achar justo o pedido man

dou comprar os mesmos vidros e fazer a respectiva collocação, cujo serviço já se acha concluido. A Mesa ficou sciente. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, membro da Commissão de Finanças, apresentou os projectos que orça a receita e fixa a despeza da Santa Casa de Misericordia e do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, para o exercicio de 1917.

Santa Casa de Misericordia

Receita	218.700$000
Despeza	218.700$000

Submettido a discussão o referido projecto foi apresentada uma emenda do Snr. Francisco Queiroz, mordomo do cemiterio de S. João Baptista, por intermedio do Snr. Mordomo João Aleixo, por aquelle achar-se incommodado de saude, propondo o augmento de 15$000 mensaes nos vencimentos do Encarregado do Necroterio do referido cemiterio, afim de ser equilibrado ao seu antigo vencimento. Sendo approvada a emenda.

Asylo de Alienados de Porangaba

Receita	64.000$000
Despeza	64.000$000

Submettido a discussão o referido projecto, foi apresentada uma emenda pelo Snr. Mordomo José Brasil, augmentando os vencimentos do continuo de 600$000 para 720$000. Sendo approvada a emenda.

A Commissão de Finanças pelo seu Relator Mordomo Alvaro Weyne, fez a leitu

ra do parecer dado ao Balanço procedido no "Caixa" da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", relativamente a receita e despeza, no periodo de 23 de Março a 31 de Dezembro do anno passado, á cargo do Snr. Mordomo Thesoureiro, José de Magalhães Porto, cujo teor é o seguinte: "Nós abaixo assignados, membros da Commissão de Finanças da Beneficente da Santa Casa de Misericordia, declaramos que examinamos, nesta data, o livro "Caixa" e documentos da Thesouraria á cargo do Thesoureiro José de Magalhães Porto, e verificamos sua perfeita exactidão. Verificamos que havia um saldo em caixa de Rs 2.482$260 (dois contos quatrocentos oitenta e dois mil duzentos e settenta réis). Notamos ainda que o movimento de escripta no periodo de 23 de Março a 31 de Dezembro de 1918 está lançado no livro "Diario" á pags 83 a 112 com a precisa clareza. Somos pois de parecer que sejam approvadas as contas do referido Thesoureiro José de Magalhães Porto. Fortaleza, 31 de Dezembro de 1918. Assignados, Alvaro Nunes Weyne, José Joaquim de Almeida Filho, e Edgard Augusto Borges.. S. Excia. Revma. o Snr. Provedor, deu a palavra a quem quizesse fazer alguma observação e como ningem se manifestasse. Submetteu a votação o parecer, sendo por unanimidade approvado, dando-se quitação ao Snr. Mordomo Thesou

reiro, José de Magalhães Porto.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.
Em tempo: O Snr. Mordomo João Aleixo, de accordo com a informação do Snr. Doutor Director Clinico da Santa Casa, propoz a venda dos apparelhos incompletos existentes na pharmacia deste estabelecimento, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia. Depois de discutido o assumpto a Mesa mandou que o Snr. Dr Director Clinico entregasse gratis, ao mesmo Instituto as peças sem utilidade ao Hospital, ficando obrigado o referido Instituto a fornecer a agua necessaria para as injecções. Eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, escrevi.

S. Manuel da Silva Gomes, Provedor.
[illegible]
José Francisco de Mattos
Demetrio de Castro Menezes
João Ferrª. de Costa
João Aleixo de Sá
Francisco [illegible]
Alvaro Weyne

39ª

Acta da 18ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil nove-

centos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Excia Revma. o Snr. Arcebispo Metropolitano Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor José de Almeida Filho, Thesoureiro, interino, Demetrio de Castro, Secretario, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brasil, Francisco Queiroz, e João Aleixo, havendo numero legal, aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada com a seguinte rectificação reclamada pelo Exmo. Revmo. Snr. Provedor: Tratando do apparelho para preparação d'agua bidistilada, ficou resolvido que, ouvido o Snr. Doutor director clinico, se o apparelho fosse considerado inaproveitavel, que se o entregasse ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia a titulo gratuito.

Expediente

Officio circular de 14 do corrente mez, do Snr. Doutor Galdino Catunda Gondim, communicando que naquella mesma data havia assumido o cargo de Guarda Mór da Alfandega desta Capital. Agradeceu-se a communicação. Officio sob No. 870 de 17 do corrente mez, do Exmo. Snr. Doutor Presidente do Estado, accusando o recebimento do officio No. 7 de 7 do mesmo mez, pelo qual S. Excia. Revma. o Snr. Provedor, communicou que na ausencia temporaria do Snr. Mordomo Thesoureiro, José de Magalhães Porto, foi designado para substituil-o interinamente o Snr. Mordomo José Joaquim de Almeida Filho - Archive-se.

Não havendo mais expediente passou-se

a Ordem do dia.
S. Ex.cia Revm.a o Snr. Provedor, disse que o dia 2 do proximo mez é a data regimental para ter lugar a eleição da nova administração que tem di=rigir os destinos desta Instituição no anno social de 1919 a 1920, porem considerando que esse dia coincide com o domingo de carnaval deste anno propõe que seja transferida a dita eleição. Submettida á discussão a Mesa deliberou que em vista de ser domingo de carnaval o dia 2 do proximo mez de Março, dia regimental para a eleição da mesa admi=nistrativa, fica a eleição transferida para o dia 9 do mesmo mez de Março, ás 15 ho=ras. O Snr. Mordomo João Ferreira, communi=cou que a Casa N.° 333 á rua Senador Pompeu, desta cidade, legada a Santa Casa de Mise=ricordia, por Candido Alves dos Santos, falle=cido em 10 de Maio de 1910 é occupada por Dona Rufina Lopes da Costa, como usufructua=ria emquanto viva. Communicou tambem que na Gazeta Official N.° 326 de 13 do corrente, refere-se a dita casa, constando do lançamen=to do imposto predial relativo ao anno corrente, ain=da em nome dos herdeiros do referido Candi=do Alves dos Santos, collectada na importan=cia de 36$000. A Mesa deliberou que o Snr. Doutor Procurador Geral, requeira o que for de direito, afim de fazer a respectiva transferencia para o patrimonio da Santa Casa, e allegue que esta Instituição tem isenções de impostos.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada

a sessão e, para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario, a escrevi.

✝. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
José [illegible] de Almeida Filho
José Brasil de Mattos.
Demetrio de Castro Menezes
João Ferrª da Costa
Alvaro Nunes Weyne
João Meixo de Sá

Acta da 19ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

40ª

Aos seis dias do mez de Março de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revm. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor José de Almeida Filho, Thesoureiro interino, Demetrio de Castro, Secretario, João Ferreira, Alvaro Weyne, José Brasil, e João Meixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio circular de 15 de Janeiro ultimo, do Snr. José Pinto Cavalcante, 2º Secretario

da Sociedade Phenix Caixeiral, communican
do que em sessão solenne da Assembléa Geral,
realizada em 1º do referido mez, foi empossa
do o Conselho Administrativo, eleito, para re
ger os destinos dessa Sociedade no anno de
1919. Agradeceu-se a communicação.
Um quadro demonstrativo remettido pelo
Snr. Doutor Director Clinico do Hospital da
Santa Casa de Misericordia, sobre o mo
vimento de doentes e da importancia de
remedios entrados e despendido pela phar
macia do mesmo estabelecimento durante
o mez de Fevereiro. Archive-se. O Mo
vimento das enfermarias do Hospital da Santa
Casa de Misericordia, durante o mez de
Fevereiro foi o seguinte: existiam em trata
mento 293; entraram durante o mez 157=450
tiveram alta curados 68; melhorados 46; fal
leceram 20=134 existentes em 28 de Feverei
ro 316. O Movimento nas enfermarias do Asy
lo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte:
existiam em tratamento 177; entraram du
rante o mez 10 = 187 sahiram 8; falleceu
1 existentes em 28 de Fevereiro 178. sen
do 61 homens, 117 mulheres, inclusive 20
pensionistas. Durante o mesmo mez foram
inhumados no cemiterio de S. João Baptis
ta 149 cadaveres, sendo: adultos 77; par
vulos 72; do sexo masculino 60; do sexo
feminino 89; da Freguezia de N. Senhora
do Patrocinio digo Freguezia de S. José
46; da Freguezia de N. Senhora do Patro

cinio 63; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 40: nacionaes 148; 1 estrangeiro. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 355$000; licenças 97$500 total 452$500. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 89$200 durante o mez de Fevereiro. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 2.024 pessoas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, a cargo da Santa Casa, fez 30 enterros gratis, em seus carros a indigentes, inclusive os deste estabelecimento. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr Mordomo Thesoureiro, communicou que de accordo com a deliberação da Mesa, ouviu ao Snr. Doutor director clinico do Hospital da Santa Casa, com referencia ao apparelho para a preparação d'agua bidistilada, estando elle de accordo, fosse entregue ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, á titulo gratuito, ficando porem o mesmo obrigado a fornecer a agua bidistilada necessaria a Santa Casa. Communicou tambem que os consocios Snrs. José Francisco de Abreu, e Doutor Francisco de Assis Bezerra de Menezes, pagaram todas annuidades atrazadas, ficando assim no gozo de todos os seus direitos sociaes, de conformidade com os respectivos Estatutos.

A Mesa, em virtude da informação do Snr Doutor director clinico, deliberou que

fosse entregue ao Instituto de Protecção e Assisten=
cia á Infancia, o apparelho para a preparação
d'agua bidistilada. Deliberou tambem que
fosse novamente inscriptos no respectivo li=
vro de Registro os consocios readmittidos, Snrs.
José Francisco de Abreu e Doutor Francisco
de Assis Bezerra de Menezes. O Snr. Mordo=
mo Secretario, propoz para socios effectivos os
Snrs. Eduardo Ellery, Alfredo Lopes, Joaquim Mar
tins Junior, Benjamin Torres, Antonio Rolim, Phar
maceutico João da Rocha Moreira, e Evaris
to Alves Maia, que de accordo com os respec
tivos Estatutos, ficaram para serem submetti
dos á approvação na seguinte sessão. O Snr
Mordomo Thesoureiro, communicou que re
cebeu a subvenção do Estado, relativamente
ao mez de Novembro do anno passado, tendo
elle pago dois saques já vencidos na impor
tancia de mais de cinco contos, e a folha
dos empregados do cemiterio de S. João Baptis
ta, do mez de Janeiro. Communicou tambem
que o estado financeiro da Santa Casa, era de
grande apertaduras. O Snr Mordomo João Alei
xo, usando da palavra disse que diversos forne
cedores lhe reclamaram a falta de pagamentos
e ameaçam a não continuarem a satisfa
zerem os pedidos caso não haja algum
pagamento. Discutindo-se o assumpto tro
cadas varias ideas. S. Excia Revm.o Snr.
Provedor, tomando em consideração a ma
teria discutida; resolveu nomear uma
commissão composta dos Snrs. Mordomos
Doutor José de Almeida Filho e Alvaro Weyne

para organizarem uma nota de todos os credores, afim de S. Excia Revm. o Snr. Provedor escrever ao Exmo. Snr. Doutor Presidente do Estado expondo as condições precarias em que se encontra a Santa Casa e pedindo o pagamento dos mezes vencidos da subvenção com que o Estado concorre para mesma Instituição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor
José Jr. de Alm. [illegible]
Demetrio de Castro Menezes
João Ferr.ª da Costa
Antonio de Mattos Porto
Francisco Barcello
Francisco [illegible]
João Meixa da Sá
Moreira de Azevedo

41ª

Acta da Assembléa Geral para a eleição da Mesa Administrativa da Sociedade "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza"

Aos nove dias do mez de Março de mil novecentos e dezenove, ás quinze horas, no salão nobre da Santa Casa de Misericordia, reuniu-se a Assembléa Geral dos socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", sob a presidencia de S. Excia Revmª. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, de conformidade com o que preceituam os Estatutos e deliberação da mesa em sessão de 20 de Fevereiro proximo findo, procedeu-se á eleição dos Snrs. Mordomos e Supplentes, que devem compor a Administração da referida Sociedade no anno compromissal de 19 de Março de mil novecentos e dezenove a igual periodo em mil novecentos e vinte, sendo feita em escrutinio secreto a votação para mordomos e outra para supplentes, cujo resultado é o seguinte: Mordomos Snrs. Desembargador José Moreira da Rocha, 25 votos, reeleito, Doutor José Joaquim de Almeida Filho, 25 votos, reeleito, José de Magalhães Porto, 26 votos, reeleito, Francisco Barcellos, 26 votos, reeleito, Doutor Edoardo Augusto Borges, 25 votos, reeleito, Doutor Sebastião Moreira de Azevedo, 26 votos, reeleito, Antonio de Mattos

Porto, 26 votos, Demetrio de Castro Menezes, 25 votos, reeleito, Francisco Queiroz, 25 votos, reeleito, Alvaro Nunes Weyne, 25 votos, reeleito, João Ferreira da Costa, 25 votos, reeleito, João Aleixo de Sá, 24 votos, reeleito. Foram tambem votados para mordomos, os socios Snrs: Pharmaceutico Luiz Pacifico Caracas, 3 votos, Doutor Manoel do Nascimento Fernandes Tavora, 1 voto, Sabino Borges, 1 voto. Supplentes - os Snrs. Tertuliano de Castro e Silva, 26 votos, Fernando de Barros Simões, 25 votos, eleitos, Joaquim Markan Ferreira Gomes, 19 votos, reeleito, Pharmaceutico Dionysio de Oliveira Torres 19 votos, reeleito, Eduardo de Castro Bezerra, 19 votos, reeleito, João Sobreira de Andrade, 19 votos, reeleito, Doutor Arthur Eduardo de Oliveira, 26 votos, Raul Cabral, 19 votos, Jeremias Arruda, 19 votos, eleitos. Foram tambem votados para supplentes de mordomos os socios Snrs. Doutor Thomaz Pompeu Filho, 6 votos, Eduardo Alves de Oliveira, 6 votos, José da Silva Porto, 6 votos, Zacharias da Silva Barjona, 6 votos, Alberto Alvaro Ferreira, 6 votos, Pedro Pires da Rocha, 6 votos, Francisco Benjamin de Menezes, 3 votos, Doutor Pedro Soares Sidrim, 2 votos, José da Cunha Accioly, 1 voto. Votarão 26 socios que abaixo assignados de accordo com o artigo 25 dos mesmos Estatutos. Serviram de escrutinadores da eleição os Snrs. Demetrio de Castro Menezes e Leandro Pimenta Lyra. Depois de terminado o processo da eleição, S. Excia Revm.ª o Snr. Provedor,

deu a palavra a quem quizesse fazer alguma observação á respeito do resultado da elei ção, e como ninguem se manifestasse, foi dada como approvada. Em seguida S. Excia Revm.ª o Snr. Provedor, declarou encerrada a sessão, e para constar la vrei a presente acta, eu João Manoel Ro drigues, 1º escripturario, a escrevi.

Dr. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
João Aleixo de Sá
José da Cunha Accioly
João Ferr.ª da Costa
Vicente Alves de Am.da Castro Jr.
Edgard Augusto Borges
Fran.co Benjamin de Menezes
J. Moreira Rocha
Job Rodrigues
Antonio Nogueira Valente
Joaq.m Theophilo Cordeiro de Almeida
Demetrio de Castro Menezes
José J.m de Albuquerque
Francisco Queirós
Fernando de Barros Simões
José da Silva Porto
Alvaro Nunes Weyne
Sabino Borges
F. Antonio Luiz Ferreira
Pedro [illegible]
[illegible] de [illegible]
José Teixeira Pinto
Candido Alves Maia
Dr. Aldenayo da Rocha Lima
Leandro Ayres

Pedro Pires e Rocha

22ª

Acta da sessão da Posse da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", eleita, para o anno de 1919 a 1920.

Aos dezenove dias do mez de Março de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, ás treze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", onde se achavam presentes os membros do Conselho de Honra composto de S. Excia Revmª o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Exmos Snrs. Doutor João Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado, Desembargador Francisco Antonio de Oliveira Praxedes, Presidente do Tribunal da Relação, Doutor Rubens Monte, Prefeito Municipal de Fortaleza, Coronel João Baptista Lopes, Presidente da Junta Commercial, Doutor João Marinho de Andrade, medico mais antigo do Hospital, e diversas pessôas gradas, que foram recebidas por uma commissão de mordomos da Mesa Administrativa. Assumiu a presidencia S. Excia Revmª o Snr. Provedor Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, de conformidade com o que preceitua o art. 3º dos Estatutos que regem esta instituição e declarou aberta a sessão; que tinha dar

posse a nova Mesa Administrativa, eleita para o anno compromissal de 1919 a 1920. Lida a acta da sessão da Assembléa Geral dos socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", realizada em 9 do corrente mez, para eleição de mordomos e supplentes. Prestaram o respectivo compromisso o Snr Antonio de Mattos Porto, como mordomo e como supplentes, os Snrs Fernando de Barros Simões, Doutor Arthur Eduardo de Oliveira, Raul Cabral e Jeremias Arruda, os quaes prestaram e assignaram o respectivo compromisso, de conformidade com os mesmo Estatutos e tomaram posse de seus cargos, deixando de o fazerem os Snrs mordomos Desembargador José Moreira da Rocha, Doutor José Joaquim de Almeida Filho, José de Magalhães Porto, Francisco Barcellos, Doutor Edgard Augusto Borges, Doutor Sebastião Moreira de Azevedo, Demetrio de Castro Menezes, Francisco Queiroz, Alvaro Nunes Weyne, João Ferreira da Costa, e João Aleixo de Sá, e os supplentes os Snrs Joaquim Markan Ferreira Gomes, Pharmaceutico Dionysio de Oliveira Torres, Eduardo de Castro Bezerra, e João Sobreira de Andrade, por terem sido reeleitos e o supplente eleito o Snr. Tertuliano de Castro e Silva, por se achar actualmente fora deste Estado. Em seguida S. Excia Revma. o Snr Provedor declarou: "Está concluida a posse." E para constar eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, lavrei a presente acta.

Jº Thomé de Saboya e S.

✝ Manoel, Arcebispo Metropolitano

Francisco Ald. Almeida Brazedo

✝ João Marinho de Andrade

Rubens Moutty

Como representante da comm.

da Guarnição Soares de Carvalho

capitão.

Mons. J. F. de Mello Vigario Geral

Dr. Hyppolyto de Azevedo.

J. L. de Moraes

Francisco Lucio

Francisco Barcellos

João Ferr. da Costa

Alvaro Nunes Weyne

José Jm. Almeida Cruz

Demetrio de Castro Menezes

João Aleixo de Sá

Edgar Augusto Borges

Antonio de Mattos Porto

D. Jm. N. Fernandes Tavora

Fernando de Barros Simões

Arthur Edº. de Oliveira

Eduardo C. Bezerra

P. Dr. Misael Gomes

Franco de Assis Hollanda

Em [illegible] [illegible] Maia

Dionysio d'Oliveira Torres

Raul Cabral

Jeronimo Arruda

23

Acta da 1ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte dias do mez de Março de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia Revmª o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Francisco Barcellos, Antonio de Mattos Porto, Doutor Sebastião Moreira de Azevedo, Doutor José Joaquim de Almeida Filho, Alvaro Nunes Meyre, Demetrio de Castro Menezes, Francisco Pinheiro, João Ferreira da Costa e João Aleixo de Sá, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 8 de 10 do corrente mez, do 1º escripturario da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", communicando a Mesa Administrativa, conforme preceitua o artigo 27 dos respectivos Estatutos da referida sociedade, o resultado da eleição procedida no dia 9 do mesmo mez, ás 15 horas, na séde de seus trabalhos, para os membros que têm de compor a Mesa Administrativa no anno compromissal de 1919 a 1920. A Provedoria por sua vez fez a cada um dos eleitos a communicação de

escolha.
Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia. S. Excia. Revm.ª o Snr. Provedor, fez a leitura do Relatorio, conforme preceitua o artigo 32 dos Estatutos da "Beneficente, da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, circumstanciado dos successos occorridos durante o anno compromissal de 1918 a 1919, das medidas adoptadas e á adoptar, para melhoramentos dos differentes ramos de serviços. Terminada a leitura, procedeu-se á eleição para Vice Provedor, sendo feita em escrutinio secreto a votação, cujo resultado foi o seguinte; o Snr. mordomo Doutor Edoard Augusto Borges, 10 votos, reeleito por unanimidade. Em seguida S. Excia. Revm.ª o Snr. Provedor, em face das attribuições que lhe são conferidas pelos mesmos Estatutos artigo 67, fez a distribuição dos Snrs. mordomos que devem encarregar-se das commissões relativas aos differentes ramos da administração que ficou assim constituida;

Procurador Geral
Doutor Sebastião Moreira de Azevedo.
Thesoureiro
Antonio de Mattos Porto.
Secretario
Demetrio de Castro Menezes.
Empreza Funeraria
Doutor José Joaquim de Almeida Filho.
Cemiterio de S. João Baptista.
Francisco Queiroz
Hospital da Santa Casa de Misericordia.

José de Magalhães Porto, João Ferreira da Costa, João Aleixo de Sá, e Desembargador José Moreira da Rocha. Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba Alvaro Nunes Mesne, Francisco Barcellos; e Doutor Edgard Augusto Borges. Commissão de Finanças.- Doutor José Joaquim de Almeida Filho, Alvaro Nunes Mesne, e Doutor Edgard Augusto Borges. Não se achando actualmente presente nesta cidade o Snr. mordomo José de Magalhães Porto, foi deliberado que fosse convidado a assumir temporariamente o cargo de mordomo o supplente Snr. Doutor Arthur Eduardo de Oliveira. O Snr Mordomo Doutor José de Almeida Filho, membro da commissão designada para organizar uma relação de todos os credores desta instituição, afim de ser enviada ao Exmº. Snr. Presidente do Estado, apresentou duas listas cujo resumo é o seguinte:

Relação dos credores da Santa Casa de Misericordia, até 31 de Dezembro de 1918.

Diversos	68.308$045
London and Brazilian Bank	113.023$700
	181331$745
Diversos de Janeiro a 20 de Março de 1919.	40.896$078
Somma Total Rs	222.227$823

S. Excia. Revmª. o Snr. Provedor, submetteu á votação a proposta apresentada em sessão anterior, pelo Snr mordomo secretario, para socios effectivos da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", os Snrs. Eduardo Ellery, Alfredo Lopes, Joaquim Martins Junior

Benjamin de Oliveira Torres, Antonio Rolim, Pharmaceutico João da Rocha Moreira, e Evaristo Alves Moura. Sendo approvados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Edgard Borges
José Jm. de Almeida [illegible]
Demetrio de Castro Menezes
Alvaro Nunes Weyne
João Aleixo de Sá
Antonio de Mattos Porto
Arthur Ed. de Oliveira
Francisco Barcellos

Acta da 2ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza."

24ª

Aos tres dias do mez de Abril de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia Revma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio Menezes,

Secretario, Francisco Barcellos, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Aleixo, e Doutor Arthur de Oliveira. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Petição datada de 24 de Março ultimo, do Snr. Doutor José Odorico de Moraes, medico chefe de clinica do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, que tendo de retirar-se para fóra do Estado, por motivo de força maior pedia a D. D. Mesa que fossem concedidos quatro mezes de licença. Despacho: Como pede, convidando-se o Drr. Cezar Cals, em nome da Provedoria, para assumir o cargo. Fortaleza 24 do 3º 1917. (assignado) D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa.

Officio de 25 de Março ultimo, do Snr. Doutor Cezar Cals de Oliveira, accusando o recebimento do officio Nº 11 de 24 do mesmo mez, e communicando que n'aquella data assumiu o cargo de chefe de clinica interino do Asylo de Alienados, para o qual foi distinguido e nomeado. Inteirado - Archive-se. Officio sob Nº 1.391 de 21 de Março ultimo, do Exm. Snr. Doutor João Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado, accusando o recebimento do officio de 14 do mesmo mez, convidando-o para assistir, como membro do Conselho de Contra, á posse da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", e agradecendo a distincção do convite. Inteirado - Archive-se. Officios de 26,

27, 28, de Março ultimo, dos Snrs. Doutores Chefe de Policia, Director Geral de Hygiene, Desembargador Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, Monsenhor Vigario Geral da Archidiocese, Secretario dos Negocios da Fazenda, e do Gerente e Contador do London Brazilian Bank, accusando o recebimento do officio de 25 d'aquelle mesmo mez, acompanhando uma lista dos mordomos que constituem a Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", durante o anno compromissal de 1919 a 1920. Archivem-se. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hyppolito de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e dispendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento, durante o mez de Março proximo findo. Archive-se. Officio sob N.º 233 de 2 do corrente mez, do Snr. Doutor Prefeito Municipal desta Capital, accusando o recebimento da lista dos mordomos da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia", eleita e empossada para o anno compromissal de 1919 a 1920. Archive-se. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Março foi o seguinte: Existiam em tratamento 316; entraram durante o mez 183 = 499; tiveram alta: curados 87; melhorados 64; falleceram 26 = 177

Existentes em 31 de Março 322. O Movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 178; entraram durante o mez 16 = 194. Sahiram 6; falleceram 4 - 10 Existentes em 31 de Março 184 sendo 66 homens, 118 mulheres, inclusive 27 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 171 cadaveres, sendo: adultos 93; parvulos 78; do sexo masculino 74; do sexo feminino 97; da Freguezia de S. José 47; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 70; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 54; nacionaes 171; estrangeiros 0 O rendimento em igual periodo o seguinte: sepulturas rasas 368$000; sepulturas perpetuas 400$000; licenças 52$200 total 820$500 rs. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios, para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 163$500 durante o mez de Março. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.364 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria a cargo da Santa Casa, fez 45 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia. S. Excia. Revm.ª o Snr. Provedor, communicou que já enviou ás duas listas dos credores desta Instituição, ao Exm.º Snr. Presiden

te do Estado. Communicou tambem que a Irmã Superiora deste estabelecimento, em exposição, demonstrou que a continuação do funccionamento da lavanderia á vapor, alem das despezas com a lenha e o machinista, tinha a desvantagem de [illegible] as peças de roupa submettidas a este processo. Nesta mesma occasião lembrou ella que tinha em seu poder a importancia de um conto de réis, para o projectado alpendre da cozinha ás enfermarias das mulheres, e sendo de inadiavel necessidade a collocação de um motor no poço, afim de si voltar ao antigo systema braçal, pediu que fosse ainda mais uma vez adiado o mesmo projectado alpendre e adquirido o respectivo motor. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne disse que na primeira sessão apresentará o catalogo de motores com os respectivos preços. O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, apresentou a proposta seguinte: Propomos que a Mesa se dirija ao Exm.º Snr. Presidente da Republica, pedindo um auxilio para a Santa Casa de Misericordia, a fim de que esta possa soccorrer maior numero de desvalidos na quadra da secca actual. (assignados) Edgard Augusto Borges, Arthur Eduardo de Oliveira, Antonio de Mattos Porto, Francisco Barcellos, José Joaquim de Almeida Filho, Demetrio de Castro Menezes, João Aleixo de Sá e Alvaro Nunes Weyne. S. Excia Revm.ª o Snr. Provedor, disse que tambem subscrevia a proposta. Em seguida ficou deliberado que o Snr. Mordo

mo. Secretario, redigirá, não só este pedido de auxilio por telegramma ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, assim como a todos os Snrs. representantes pelo Ceará, na Camara e no Senado, com especialidade ao Exmo. Snr. Senador Benjamin Liberato Barroso. O Snr. Mordomo Thesoureiro, communicou que o Snr. F. Hollanda, credor desta Instituição da importancia de vinte e um conto de reis, approximadamente, de mercadorias fornecidas ao Hospital da Santa Casa e Asylo de Alienados, precisando de fazer uma operação commercial com uma respeitavel firma desta praça, propoz que esta instituição, por sua administração, assignasse promissorias a prazos diversos, a fim delle poder satisfazer os seus compromissos commerciaes, e continuar a fornecer aos dois estabelecimento já mencionados. S. Excia Revma. o Snr. Provedor, submetteu a discussão a proposta. Diversos Snrs. Mordomos, usaram da palavra, trocando-se diversas idéas. Ficou autorisado o Snr Mordomo Thesoureiro á realizar a tranzação que for mais conveniente aos interesses desta Instituição. S. Excia Revma. o Snr. Provedor, disse que, sendo a 3a quinta feira dia santificado, e havendo necessidade ainda de uma sessão, ficava desde já convocada extraordinariamente a Mesa Administrativa, para o dia 16 do corrente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a pre=

sente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Eager Augusto Borges
José Jm. de Almeida
João Ferrª da Fonseca
João Meixoeiro Sá
Francisco Jucá
Francisco Barcellos
Arthur Edº de Souza
Alvaro Nunes Weyne

Este livro, que tem cem folhas numeradas no anverso, servirá para nelle serem lançadas as actas das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza". Para constar, lavrei o presente termo de encerramento, que assigno.

Fortaleza 21 de Agosto de 1917

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa.